



RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- REOT -

JUNHO 2019

Índice

1 - Introdução	3
2 – Definição de Indicadores	4
3 – Dinâmica Territorial	4
3.1 – Demografia.....	4
3.2 - Parque Habitacional.....	8
3.3 – Sistema Urbano.....	12
3.4 – Urbanização do Território	14
3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva	14
3.4.2 - Infraestruturas	19
3.4.2.1 - Rede Viária	19
3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água.....	21
3.5 - Conclusões.....	23
4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas	26
4.1 – Recursos, Valores Naturais e Florestas	28
4.2 - Emprego e Atividades Económicas.....	30
4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento	34
4.4 - Conclusões.....	34
5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial	35
5.1 - Monitorização do Plano Diretor Municipal de Mogadouro.....	35
5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM	35
5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos	36
5.1.3 - Evolução das Licenças de Obras	40
5.1.4 - Alterações ao Plano	41
5.1.5 - Erros Materiais.....	45
5.2 - Reserva Ecológica Nacional	46
5.3 - Reserva Agrícola Nacional	46
5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....	47
5.5 - Avaliação da Execução.....	47
5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UOPG.....	50
5.5.2 - Alterações aos Planos de Pormenor	52
6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais	52
7 - Coordenação Interna e Externa.....	56
7.1 - Coordenação Interna	56
7.2 - Coordenação Externa	56
8 - Considerações Finais	57
9 - Bibliografia.....	59

Índice de Figuras

Figura 1 - Variação populacional entre 2001 e 2011	5
Figura 2 - Índice de envelhecimento	7
Figura 3 - Variação de edifícios	10
Figura 4 - Idade média dos edifícios	11
Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte	12
Figura 6 - Rede viária	21
Figura 7 - ETAR por classe de dimensionamento na Região Hidrográfica do Douro.....	23
Figura 8 - Áreas Classificadas em Mogadouro	27
Figura 9 - Recuperação e a valorização ambiental da Ribeira do Juncal	28
Figura 10 - Complexo Desportivo	37
Figura 11 - Sala Museu de Arqueologia	38
Figura 12 - Cartaz de promoção dos Lagos do Sabor.....	39
Figura 13 - Plano de Pormenor do Bairro de São Sebastião	48
Figura 14 - Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro	48
Figura 15 - Plano de Pormenor do Bairro das Sortes	49

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Pirâmide etária	6
Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção	9
Gráfico 3 - Edifícios licenciados por tipo de obra.....	40
Gráfico 4 - Edifícios licenciados, por tipo de obra (1995/2017).....	41

Índice de Quadros

Quadro 1 - População Residente	4
Quadro 2 - População residente por grupo etário	6
Quadro 3 - Alojamentos familiares	8
Quadro 4 - Edifícios por freguesia	10
Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção.....	11
Quadro 6 - Equipamentos sociais	16
Quadro 7 - Capacidade das respostas sociais	17
Quadro 8 - Soma das áreas classificadas em Mogadouro.....	28
Quadro 9 - Empresas em Mogadouro, 2009-2016	32

1 - Introdução

O relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial no Município de Mogadouro, nomeadamente do Plano Diretor Municipal (PDM) e dos Planos de Urbanização (PU) em vigor, tendo em consideração os objetivos definidos no modelo de ordenamento preconizado pelo PDM de Mogadouro (PDMM). Complementarmente, analisa as dinâmicas do território e os fatores que estão na sua origem, identificando o desenvolvimento atingido, as ações não concretizadas e a emergência de novas questões territoriais, constituindo assim, o quadro de referência que fundamentará o processo de revisão do PDMM, de acordo com estipulado no artigo 77º do RJIGT.

Tal como refere Prada¹ (2008:47), *"A elaboração dos REOT deve evidenciar os aspetos que possam justificar o aperfeiçoamento dos planos e seus mecanismos e refletir as funções essenciais do plano tendo em conta a sua inserção no processo de planeamento: função mais estratégica e indicativa, função mais normativa e de controlo das iniciativas dos atores, e função de integração e de coordenação"*

Deste modo, o REOT de Mogadouro, tendo em conta a especificidade do território municipal, apresentará a seguinte estrutura:

1. Introdução – contextualiza a os objetivos do REOT;
2. Dinâmica do território – análise realizada em termos económicos, sociais, ambientais, mobilidade, entre outros temas que acompanhem a transformação do território. Esta análise é efetuada com recurso a sistema de indicadores que ajudam na leitura das transformações;
3. Avaliação do enquadramento estratégico e de planeamento – concretização do enquadramento dos instrumentos de ordenamento municipais, onde se avalia o grau de implementação e adequação dos instrumentos de gestão territorial. São ainda analisados o grau de concretização das estratégias e dos objetivos para o território em estudo;
4. Considerações finais – Síntese da avaliação e dos seus resultados, a identificação de novas metas e medidas a implementar e as melhorias necessárias ao processo.

¹ PRADA, Olga (2008) *"Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração"*. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.

2 – Definição de Indicadores

Assim, no presente caso, os referidos instrumentos serão objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação entre o âmbito dos diferentes Instrumentos de Gestão do Território (IGT), fundamentando também, a necessidade de revisão do PDMM. Efetivamente, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 124.º do RJIGT, a revisão do PDM decorre da necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a sua elaboração, tendo em conta o relatório sobre o estado do ordenamento do território.

3 – Dinâmica Territorial

3.1 – Demografia

Tendo em conta os dados relativos ao total da população residente no concelho de Mogadouro, registados em 2001 e 2011 (11235 e 9542 habitantes, respetivamente), verifica-se uma variação populacional de -15,1%, que em números absolutos se traduz numa diminuição de 1693 indivíduos residentes no concelho. Esta variação negativa vem agravar os valores verificados anteriormente, entre 1991/2001, intervalo que representou uma diminuição populacional de -7,8% (INE: Censos 2001), seguindo assim a tendência verificada na Nomenclatura de Unidade Territorial (NUT III)² de referência (com -8,5%).

Quadro 1 - População Residente

Unidade territorial	1991	2001	2011
Mogadouro	12188	11235	9542
Alto Trás-os-Montes	235241	223333	204381

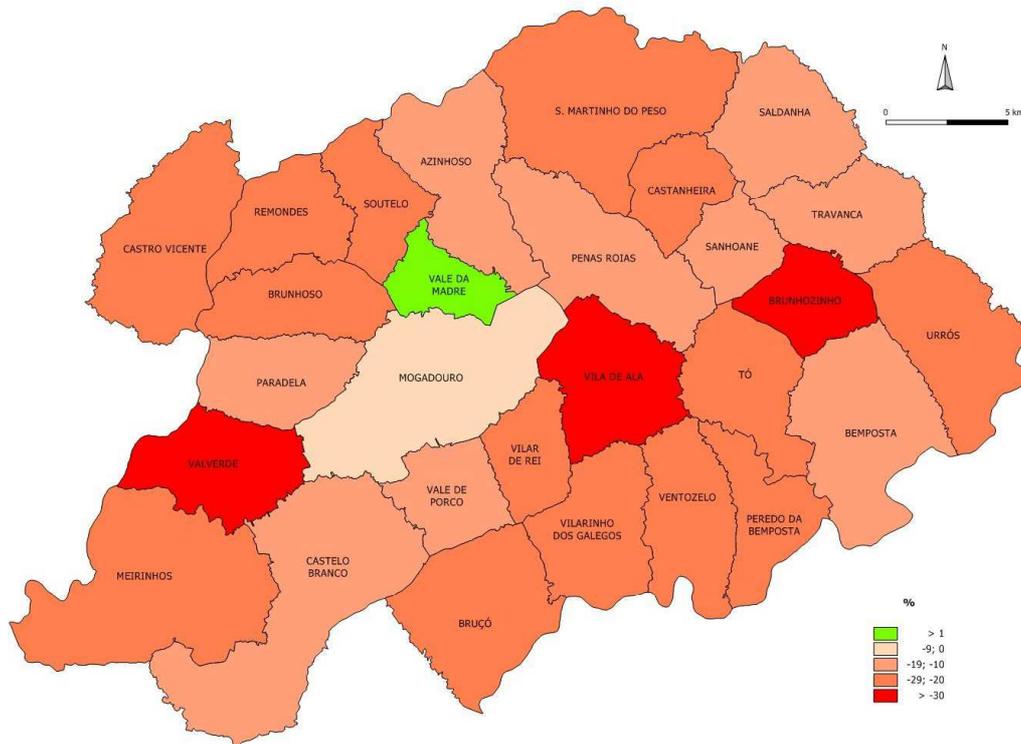
INE: Censos 1991, 2001 e 2011

A variação populacional teve comportamentos distintos ao nível das freguesias. As freguesias de Brunhozinho, Vila de Ala e Valverde apresentam os valores mais penalizantes de decréscimo de população, com perdas superiores a 30% entre 2001 e 2011, verificando-se o mesmo sentido na freguesia sede de concelho, com perdas de -2,4%, sendo a freguesia de Vale da Madre a única a seguir tendência de ganhos populacionais com uma variação de 1,3%.

² A NUT III Alto Trás-os-Montes foi extinta em 2013, dando lugar à NUT III Terras de Trás-os-Montes.

Esta variação populacional, em quase todas as freguesias, bem como no concelho mantêm a mesma tendência apontada nos estudos dos PDM em vigor, que refere que “o concelho de Mogadouro acompanhou as tendências do distrito onde se insere, o processo de despovoamento foi significativo durante o período 1970/2001, tendo-se registado a perda de 24% da população”.

Figura 1 - Variação populacional entre 2001 e 2011, Fonte INE



Aliás os exercícios de projeções demográficas feitas para o PDM em vigor, no início da sua revisão, apontavam para uma regressão mais suave da população residente, entre 1991 e 2002, referindo a necessidade de inverter as “características repulsivas que o concelho tem apresentado para a população”, situação que se veio a agravar na década seguinte (2001 a 2011) como vimos.

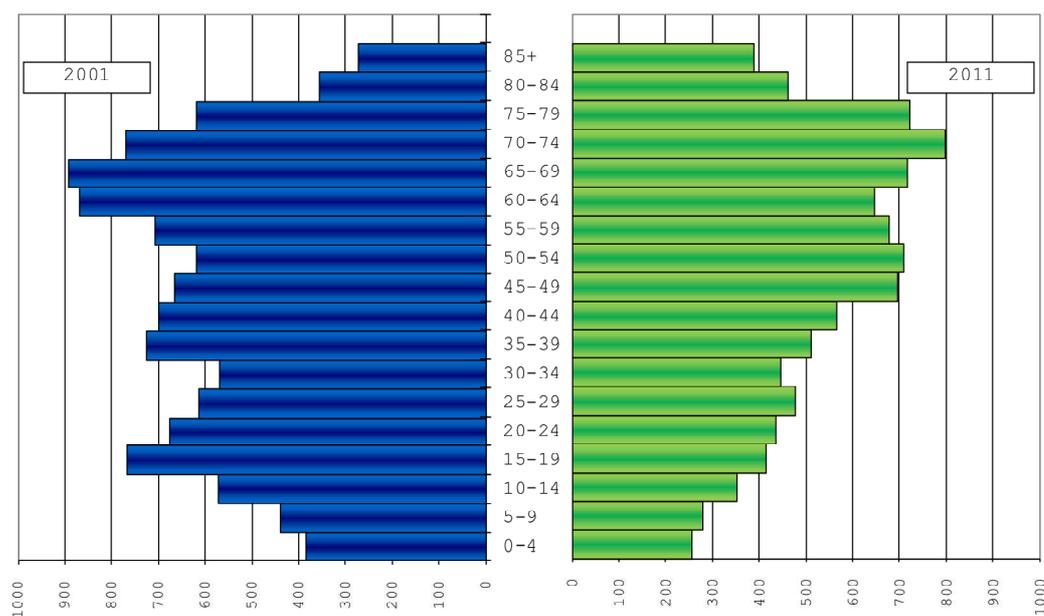
Atualmente a estrutura etária do concelho é dominada pelo grupo dos 25 aos 64 anos, valendo 50% da população residente, mas com uma variação negativa, entre 2001 e 2011, de -14%, sendo o grupo dos mais de 65 anos o único com um crescimento na ordem dos 5,8%. Os grupos etários mais jovens apresentam toda uma variação negativa nesse período de 10 anos, com variações próximas dos -40% cada, seguindo o concelho a mesma tendência da região onde se insere.

Quadro 2 - População residente por grupo etário

Local de residência	0 - 14 anos			15 - 24 anos			25 - 64 anos			65 e mais anos		
	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %	2001	2011	Var 01-11 %
Mogadouro	1401	887	-36,7	1444	849	-41,2	5476	4723	-13,8	2914	3083	5,8
Alto Trás-os-Montes	30721	22863	-25,6	30576	20032	-34,5	111234	104520	-6,0	50802	56966	12,1

INE: Censos 2001 e 2011

A pirâmide etária comparativa, entre os dois últimos períodos censitários, permite observar uma redução na base, e um aumento no topo, o que revela um acentuar progressivo do fenómeno de duplo envelhecimento da população, subindo o grupo etário mais representativo uma classe, entre estes 10 anos, passando da classe dos 65/69 para os 70/74 anos, como a mais representativa. Refira-se a grande perda nos "adolescentes" dos 15 aos 19, com uma variação de -46% entre 2001 e 2011 e nas idades juvenis dos 10 aos 14 com -38,7%. Por sua vez o grupo dos mais de 85 anos variou 41,8% nesse mesmo período intercensitário.

Gráfico 1 – Pirâmide etária


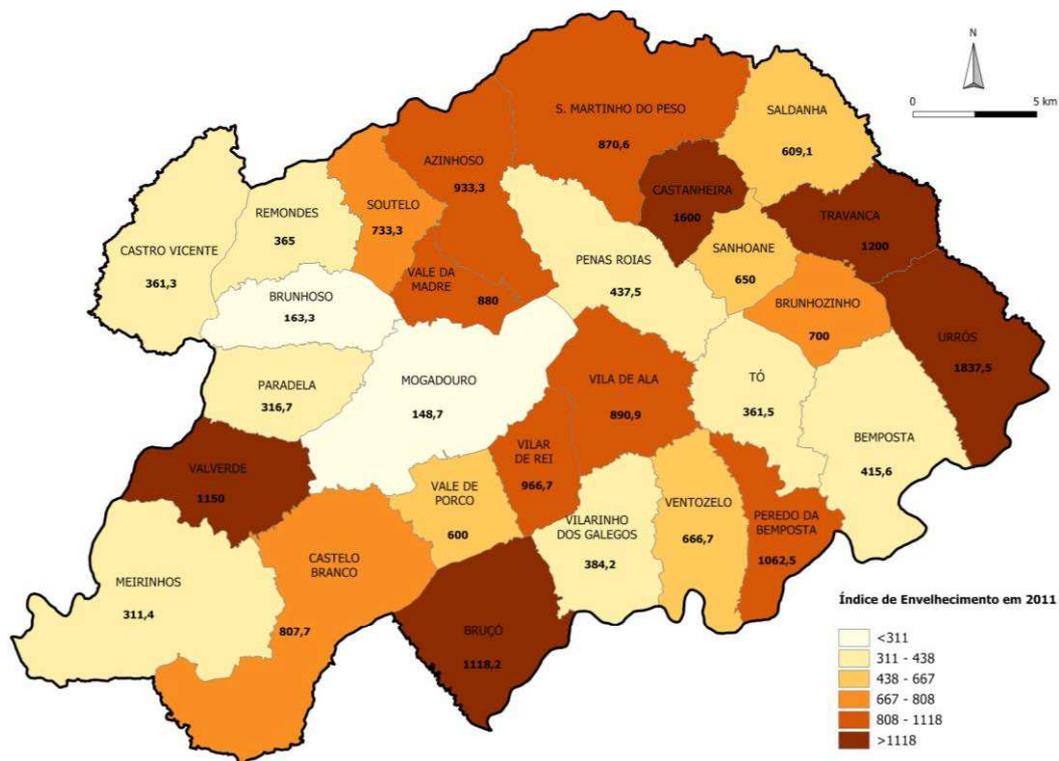
INE: Censos 2001 e 2011

Estamos assim perante um processo de envelhecimento aliado ao declínio da fecundidade devido às transformações económicas e sociais. Em 2011, o índice sintético de fecundidade em Mogadouro era de 1,28 (1,07 no Alto Trás-os-Montes), quando em 2001 foi de 1,23, em Mogadouro (1,27 no Alto Trás-os-Montes), melhorando muito ligeiramente mas sempre abaixo do valor médio de 2,1 filhos por cada mulher para que a substituição de gerações seja assegurada.

O índice de envelhecimento, que nos dá a proporção de população idosa em relação à população mais jovem, permite comprovar que no concelho esse valor aumentou bastante entre os anos de 2001 e de 2011, passando de 207,9 para 347,6 ou seja por cada 100 jovens com menos de 15 anos há 347 idosos com mais de 65 anos, tendência, igualmente, registada na NUTIII de referência que passou de 165,3 para 249,2. De acordo com as estimativas do INE, em 2017, o concelho chegou aos 384,8 (294,1 na NUT III).

Das freguesias do concelho, as que mais contribuíram para o aumento desse índice foram as de Castanheira e Urrós (com um índice de 1600 e 1837,5 respetivamente), por outro lado as de Mogadouro e Brunhoso, apresentaram os valores mais baixos (148,7 e 163,3 respetivamente). Em 2011 só estas duas freguesias, às que se juntaram Meirinhos e Paradelas apresentaram valores inferiores aos verificados para o conjunto do concelho.

Figura 2 - Índice de envelhecimento (2011), Fonte INE



O mesmo se verifica com a taxa bruta de mortalidade que, em 2001, se situava nos 13,9‰, e 10 anos depois nos 14,6‰. Em 2016, a estimativa apontava um aumento para 16,2‰. Ambas as taxas apresentam valores mais desfavoráveis em Mogadouro quando comparado com a NUTIII – Terras de Trás-os-Montes e com a NUTII Região Norte. Confirmando o elevado índice de envelhecimento que o concelho apresenta.

O saldo natural (diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo) foi de -82, -86 e -89‰ no concelho de Mogadouro, respetivamente, em 2001, 2011 e 2017 (dados Pordata).

O saldo migratório em Mogadouro (diferença entre o número de pessoas que imigram e o número de pessoas que emigram) foi de -44 em 2011, quando uma década antes tinha ficado nos -36. Em 2017, as estimativas apontam para valores na ordem dos -12‰, o que agrava ainda mais o fenómeno de despovoamento. Esses valores na sub-região Terras de Trás-os-Montes foram de 334, -267 e 110 em 2001, 2010 e 2017 respetivamente (dados Pordata).

3.2 - Parque Habitacional

Dos 7204 alojamentos familiares, contabilizados pelos Censos 2011, verifica-se que a esmagadora maioria é do tipo clássico, sendo 60,4% ocupados como residência habitual, 39,6% como residência secundária e 9,3% dos alojamentos encontravam-se vagos, valor este semelhante ao peso da NUTIII de referência (9,2%). De notar que entre 2001 e 2011 esses alojamentos vagos no concelho passaram de 1230 para 671, o que equivale a uma variação de -45%.

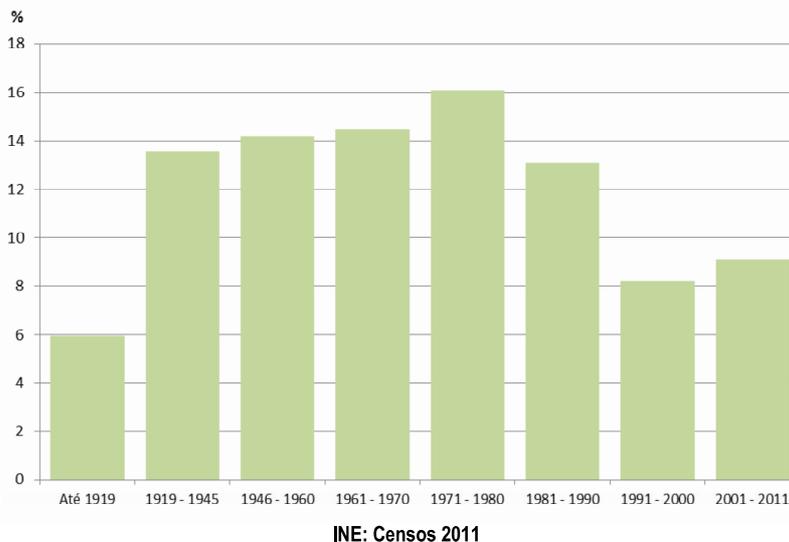
Quadro 3 - Alojamentos familiares

	Alojamentos Familiares						
	Total	Clássico	Não clássico	Formas de ocupação			Coletivo
				Residência habitual	Residência secundária	Vago	
Mogadouro	7204	7182	0	3930	2581	671	22

INE: Censos 2011

Cruzando os dados dos alojamentos familiares vagos com a época de construção, verifica-se que os alojamentos mais antigos, sobretudo da década de 1971 a 1980, são os que apresentam valores mais elevados neste indicador, o que poderá revelar uma dificuldade de absorção destes pelo mercado, sobretudo pelas suas inadequadas condições de habitabilidade e localização.

Gráfico 2 - Alojamentos familiares vagos por época de construção



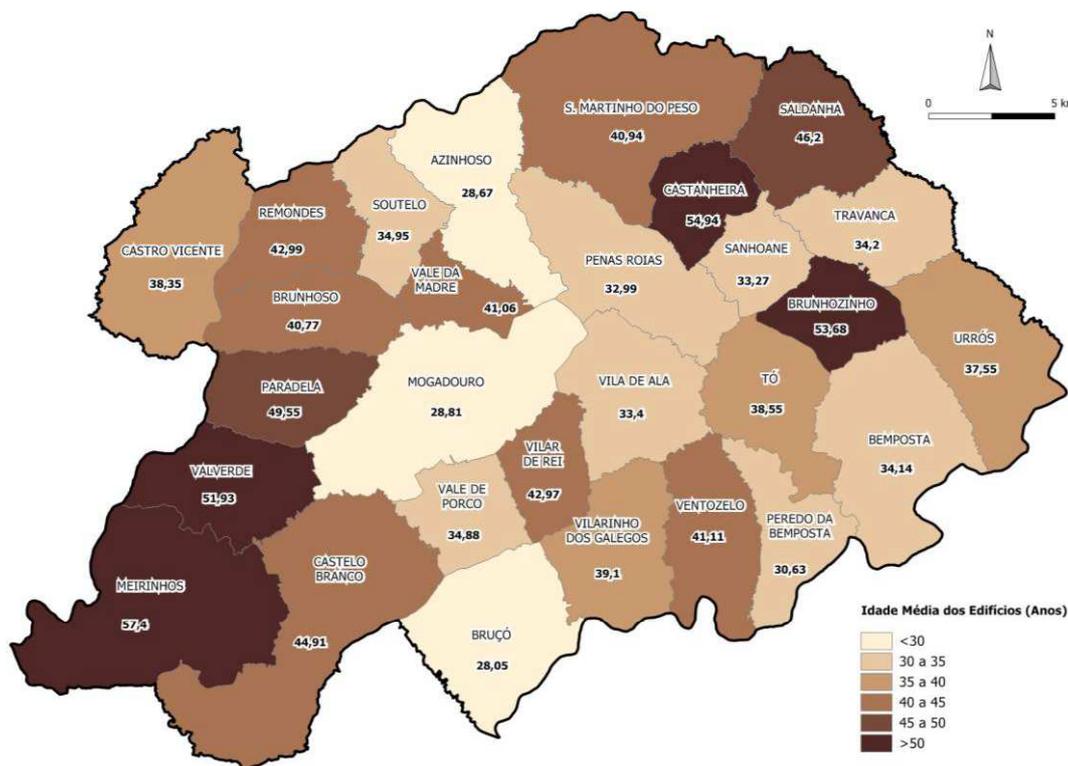
Os alojamentos coletivos totalizam 22 no concelho de Mogadouro, tendo um peso igual ao verificado no Alto Trás-os-Montes com 0,3%. A densidade de alojamentos é no concelho de 9,5 alojamentos/km² (10 alojamentos /km² em 2001), metade do verificado na NUTIII de referência, tendo a Região Norte 87 alojamentos /km².

Naturalmente que estes dados sofreram variações entre os dois últimos censos, variando também de freguesia para freguesia, importando aqui destacar as variações de alojamentos verificada nas freguesias de Brunhoso e Tó com valores próximos dos 15% entre 2001 e 2011, tendo a freguesia sede de concelho valores na ordem dos 9,5%. Valverde e Vale de Porco juntam-se às freguesias que apresentaram variações positivas neste indicador.

O valor da proporção de alojamentos sobrelotados era de 7,4% nos Censos 2001, para nos Censos 2011, revelarem valores na ordem dos 4,9% em Mogadouro (6,7% no Alto Trás-os-Montes), destacando-se aqui a freguesia de Saldanha com 13,7%. No outro extremo, encontram-se as freguesias de Castanheira e Valverde com valores iguais a zero.

Ao nível dos edifícios, verificou-se nesta década, uma variação negativa no concelho na ordem dos -7,4%, seguindo um sentido oposto ao que se verificou na sub-região do Alto Trás-os-Montes, com 5,8%, passando dos 7249 edifícios, em 2001, para os 6712 em 2011.

Figura 4 - Idade média dos edifícios, Fonte INE



Os dados relativos à época de construção dos edifícios, permitem verificar que 2,8% dos edifícios concelhios foram construídos até 1919, e que o período com mais peso corresponde à década que vai de 1971 a 1980, com 21,8%. Os últimos 10 anos apresentados tiveram um peso de 15,2%, referentes aos 6712 edifícios construídos, superando os resultados percentuais do Alto Trás-os-Montes.

Quadro 5 - Edifícios segundo a época de construção

	Total	Até 1919		1919-1945		1946-1960		1961-1970		1971-1980		1981-1990		1991-1995		1996-2000		2001-2011	
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Alto Trás-os-Montes	127220	7246	5,7	8900	7,0	11286	8,9	14503	11,4	25198	19,8	24046	18,9	10359	8,1	9218	7,2	16464	11,4
Mogadouro	6712	188	2,8	485	7,2	719	10,7	1023	15,2	1462	21,8	1226	18,3	526	7,8	396	5,9	687	15,2

INE: Censos 2011

No concelho, 33,4% dos edifícios necessitava de reparação aquando dos Censos de 2011, mas sobretudo de pequenas intervenções. As grandes reparações correspondem a cerca de 10%.

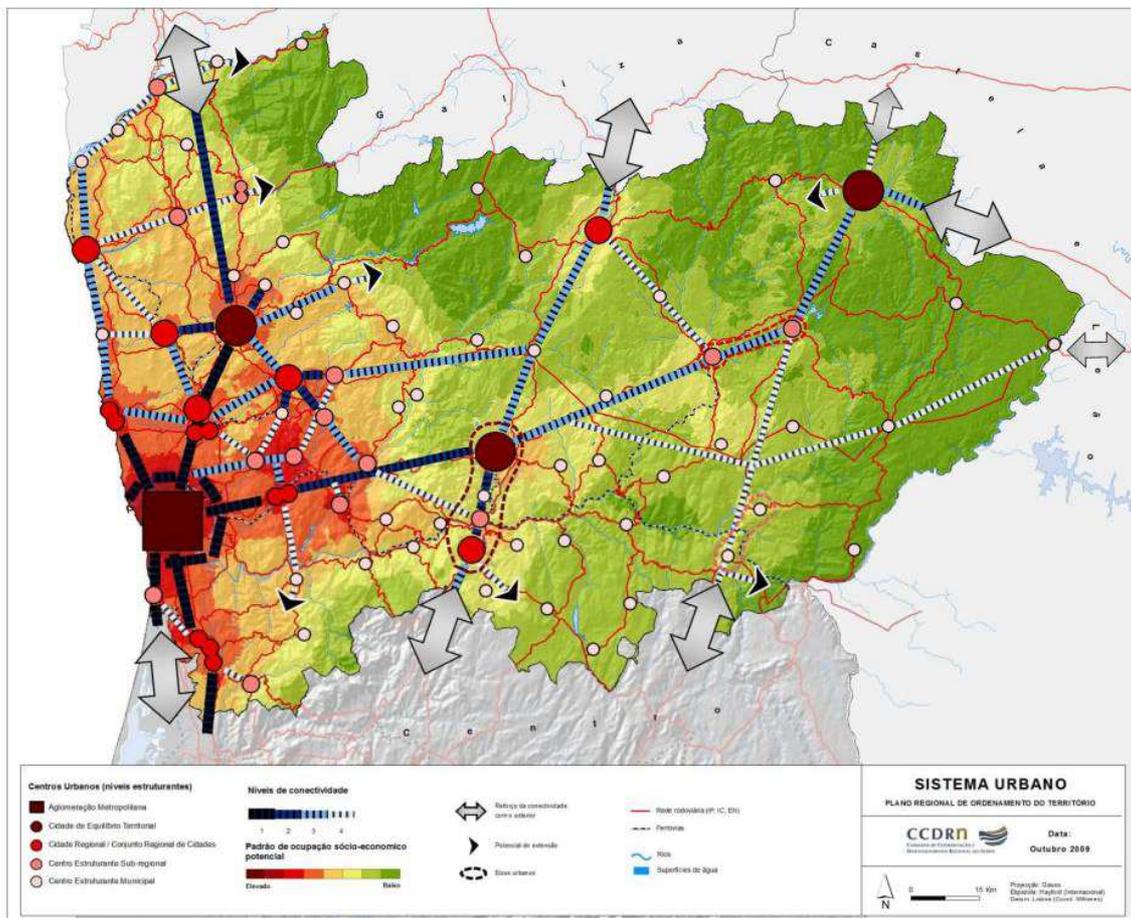
O número de famílias, nessa mesma década, diminuiu -6,1% (-0,7% no Alto Trás-os-Montes), passando para 3939 famílias em 2011, o que corresponde a uma dimensão média de 2,4 pessoas por família (ligeiramente abaixo dos 2,5 do Alto Trás-os-Montes), diminuindo o número de famílias numerosas e aumentando as famílias unipessoais, quer de jovens quer de idosos. Em 2011, a proporção de

famílias clássicas unipessoais de residentes com 65 ou mais anos de idade era de 13,9% no Alto Trás-os-Montes, e 8,3% em Mogadouro (13,3% em 2001), destacando-se ao nível das freguesias, Valverde com 30,3% e Vilar de Rei com 33,3%, estando no extremo oposto a freguesia de Mogadouro com 8,5%.

3.3 – Sistema Urbano

O modelo territorial da Região Norte organiza-se em subsistemas urbanos, com as suas estruturas múltiplas e lógicas de articulação sub-regionais, integrando Mogadouro, conjuntamente com outras vilas da sub-região, os denominados centros estruturantes municipais, que prestam um conjunto de funções urbanas fundamentais para o conjunto do concelho, consolidando as redes de proximidade.

Figura 5 - Modelo de sistema urbano da Região Norte



PROT Norte - Proposta de Plano, 2009. CCDR-N

Neste contexto importa referir o IC5, que veio melhorar em muito as acessibilidades em Mogadouro, quer com a sub-região quer a nível intraconcelhio.

Ao nível concelhio, o sistema urbano caracteriza-se por um sistema hierárquico constituído por diferentes grupos, destacando-se um primeiro que inclui unicamente a freguesia de Mogadouro que, para além de uma localização geográfica central, apresenta uma clara especialização do emprego no setor terciário, um maior número de edifícios, de equipamentos, de funções centrais e de população e para onde convergem os principais eixos viários, constituindo-se esta área como um polo central no contexto municipal, destacando-se por isso dos restantes.

Num segundo grupo, encontra-se a freguesia de Bemposta que apresenta, isoladamente, uma maior dinâmica populacional, urbanística e económica relativamente às demais freguesias, e onde se podem encontrar algumas funções centrais, quer públicas (por exemplo: escola), quer privadas (por exemplo: café ou padaria).

Num terceiro grupo encontram-se as aldeias (antigas sedes de freguesia) de Azinhoso, Bruçó, Brunhoso, Brunhozinho, Castelo Branco, Castanheira, Castro Vicente, Meirinhos, Paradela, Penas Roias, Peredo da Bemposta, Remondes, Vale da Madre, Vale de Porco, Vilarinho dos Galegos, Ventozelo, Travanca, Sanhoane, Soutelo, Vila de Ala, Vilar de Rei, S. Martinho do Peso, Saldanha, Urrós, Valverde e Tó. Estas aldeias, a par da diminuição populacional, têm perdido algumas das poucas funções centrais que possuíam no passado, diminuindo a sua área de influência dos lugares que lhes são mais próximos.

O quarto grupo corresponde às restantes aldeias e lugares anexos às freguesias, onde se verifica um nível de serviços praticamente inexistente, com número de residentes residual e com uma grande tendência de despovoamento.

O PDM em vigor propunha uma hierarquia urbana também com 4 níveis, onde *“dever-se-á incentivar, não só a fixação e aumento do número de habitantes, em alguns lugares, bem como a localização de novas atividades que possam vir a reforçar a posição hierárquica”*. Assim, Mogadouro estaria no primeiro nível, Urrós e Castelo Branco juntar-se-iam a Bemposta no segundo nível, constituindo o terceiro nível as freguesias de S. Martinho do Peso, Meirinhos, Variz, Bruçó, Valverde, Azinhoso, Castro Vicente, Peredo da Bemposta, Ventuzelo, Vilar dos Galegos, Remondes, Brunhoso, Paradela e Tó. As restantes estariam inseridas no nível 4.

No decorrer da vigência do PDM em vigor, constata-se, assim que a hierarquia proposta para o sistema urbano não se concretizou, sobretudo no nível 2, verificando-se que houve uma maior centralização da população, dos serviços e dos equipamentos de utilização coletiva na Vila de Mogadouro, mantendo-se unicamente Bemposta no segundo nível. De facto, em 2018, tal como se verificava em 1995, a rede urbana é bastante desequilibrada, uma vez que com exceção da sede de concelho e da Bemposta, nos restantes aglomerados urbanos a ocorrência de funções centrais é muito reduzida. Efetivamente, constata-se que a pequena dimensão dos aglomerados e o seu afastamento/isolamento continuam a ser pouco atrativos para a população, prevendo-se mesmo que no curto/médio prazo alguns lugares estejam desabitados.

3.4 – Urbanização do Território

3.4.1 – Equipamentos de Utilização Coletiva

- **Rede de Ensino**

A rede escolar tem sido objeto de grande transformação nos últimos anos, indo ao encontro das propostas definidas na Carta Educativa, tendo sido criados os agrupamentos de escolas constituídos por estabelecimentos de vários ciclos de ensino.

O Agrupamento de Escolas do Mogadouro tem a sua sede de agrupamento na Escola Básica e Secundária de Mogadouro, integrando a Escola Básica de Bemposta (com Pré-escolar e 1.º ciclo), Escola Básica de Mogadouro (com Pré-escolar e 1.º ciclo) e a Escola Básica e Secundária de Mogadouro (2.º e 3.º ciclo e ensino secundário), tendo perdido a de Castro Vicente nos últimos anos.

A rede educativa concelhia tem sofrido nos últimos anos importantes transformações, tendo perdido a Escola Básica de Castro Vicente que procurou acompanhar as decrescentes necessidades de ensino existentes, procurando por outro lado dotar os estabelecimentos de melhores condições para os seus alunos, corpo docente e auxiliares e fornecer uma adequada rede de transporte escolar.

Refira-se a existência de uma residência de estudantes que dá apoio a alguns alunos deslocados e que se localiza na vila de Mogadouro.

Os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) constituem a nova tipologia de formação de Ensino Superior de curta duração, tendo o Instituto Politécnico de Bragança iniciado o curso de Produção Agroflorestal em Mogadouro.

- **Desportivos**

Por vezes associados aos equipamentos de ensino, como na Vila de Mogadouro, os equipamentos desportivos viram o seu número ser reforçado nos últimos anos, melhorando o seu índice de cobertura. Neste contexto refira-se a existência de um conjunto de 3 pavilhões desportivos colocados ao serviço da população, nomeadamente:

- Polidesportivo (EB/S Mogadouro);
- Gimnodesportivo de Mogadouro (Junta de Freguesia de Mogadouro);
- Complexo Desportivo da Bemposta.

O Complexo Desportivo Municipal é um equipamento que engloba o Estádio Municipal de Mogadouro, que inclui pista de tartan para a prática de atletismo, um ginásio municipal e uma parede de escalada.

Para além destes pavilhões existem no concelho 16 polidesportivos descobertos/campos de jogos, nomeadamente:

- Polidesportivo de Bemposta;
- Polidesportivo de Brunhoso;
- Polidesportivo de Castelo Branco;
- Polidesportivo de Castro Vicente;
- Polidesportivo da Fonte Nova em Mogadouro;
- Polidesportivo de Meirinhos;
- Polidesportivo de Paradela;
- Polidesportivo de Peredo de Bemposta;
- Polidesportivo de Remondes;
- Polidesportivo de São Martinho do Peso;
- Polidesportivo de Travanca;
- Polidesportivo de Urrós;
- Polidesportivo de Valverde;
- Polidesportivo de Variz;
- Polidesportivo de Ventozelo;

- Polidesportivo de Vilarinho dos Galegos.

Relativamente às piscinas, existem duas municipais, uma coberta, junto ao parque de campismo e outra ao ar livre, junto ao complexo desportivo.

Refira-se ainda a existência de dois campos de ténis, uma pista de radiomodelismo, e uma pista de motocross.

Esta oferta de instalações desportivas, veio aumentar significativamente a oferta existente à data da elaboração do PDM em vigor, onde muitas dos aglomerados populacionais não tinham qualquer equipamento desportivo. O PDM em vigor referia que em 1993 o concelho contava com “12 campos de futebol, 2 polidesportivos e uma piscina”.

• **Rede de Proteção Social**

A rede de equipamentos sociais de apoio e proteção vocacionados para o apoio a crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência reflete uma evolução relativamente ao existente no PDM em vigor, contando agora com os seguintes:

Quadro 6 - Equipamentos sociais

INSTITUIÇÕES	RESPOSTAS SOCIAIS
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	Creche João Lopes da Silva, Amas Sociais/Creches Familiares, Pré-Escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres, Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas São João de Deus, Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas de Bruçó e a Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas São João Batista, Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Mogadouro, Serviço de Apoio Domiciliário e a Cantina Social
Centro Social e Paroquial de Bemposta	Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário
Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca	Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário
Associação de Desenvolvimento Social de Remondes	Serviço de Apoio Domiciliário, Cantina Social
Bombeiros Voluntários de Mogadouro	Proteção civil e social
Associação Cultural de Solidariedade Social de Urrós	Lar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário
Lar Avó Guilhermina em Vilarinho dos Galegos (Privado)	Lar

Diagnóstico Social do Concelho de Mogadouro, 2015

O Diagnóstico Social do concelho de Mogadouro refere que estas instituições existentes, permitem que todos os habitantes do concelho estejam abrangidos pelo Serviço de Apoio Domiciliário, recorrendo quer a instituições existentes na

freguesia, quer nas freguesias vizinhas, ou pela Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro.

O quadro seguinte, resulta da análise dos dados da Carta Social, que compila as respostas sociais, no âmbito da ação social, tuteladas pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (MSSS), em funcionamento em Mogadouro. Assim, os dados totalizam 17 equipamentos afetos à população idosa, com uma capacidade total de 564, e um número de utentes de 421, o que corresponde a um número de vagas na ordem dos 143 utentes, e uma taxa de cobertura das respostas de apoio à população idosa na ordem dos 18,3%. Relativamente a crianças e jovens, os equipamentos totalizam 4, repartidos pelas diferentes respostas sociais, com uma capacidade de 218 utentes, estando 208 vagas ocupadas, e 10 livres.

Quadro 7 – Capacidade das respostas sociais

Resposta Social	Nº de equipamentos	Capacidade Total	Total de utentes	Vagas
População Idosa				
Centros de Dia	5	105	43	62
Lar de Idosos e Residências	6	209	202	7
Serviço de Apoio Domiciliário	6	250	176	74
Crianças e Jovens				
Centro de Atividades Tempos Livres	1	50	40	10
Creche	1	34	34	0
Estab. de Educação Pré-escolar	2	134	134	0

www.cartasocial.pt GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento

Consultando os relatórios do PDM em vigor (1994), verifica-se que no concelho os equipamentos de apoio social apresentavam uma capacidade total de 245 utentes. Os centros de dia totalizavam apenas 4 (Mogadouro, Bemposta, Burgo e Urrós), ao que se juntava um lar de idosos com capacidade para 17 utentes, existente na sede de concelho, recomendando a instalação “preferencialmente em Bemposta e Castelo Branco” de novos equipamentos com valência conjunta de lar, centro de dia e apoio domiciliário.

Na tentativa de resolução de alguns dos problemas habitacionais de famílias locais, foi concluído em 1980 o chamado bairro do Fundo de Fomento de Mogadouro, albergando cerca de 40 famílias, mas que se encontra com necessidade evidentes de intervenção, estando para iniciar em breve a requalificação deste bairro social.

- **Saúde**

O setor da saúde no concelho integra a Unidade Local de Saúde do Nordeste, de que faz parte o Centro de Saúde de Mogadouro. Este centro presta cuidados de saúde primários, contando com uma unidade de Cuidados Personalizados, (USCP) e Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), com as respetivas extensões, com a seguinte distribuição: Extensão do Centro de Saúde de Urrós; Extensão do Centro de Saúde de Castro Vicente, Extensão do Centro de Saúde de Bemposta e Extensão do Centro de Saúde de Meirinhos (eram 9 aquando da realização do PDM em vigor).

O setor privado, disponibiliza ainda à população local, um conjunto de serviços de saúde privados como a Cruz Vermelha Portuguesa, entre outras clínicas privadas, de diferentes especialidades como a dentária, análises clínicas, fisioterapia, ginecologia, pediatria, etc. Refira-se a existência de uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados, sendo uma parceria público-privada entre a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, o Ministério da Saúde e o Instituto de Segurança Social.

Em termos de indicadores de saúde, refira-se para Mogadouro, 0,2 Farmácias e postos farmacêuticos móveis por 1000 habitantes, os 0,9 enfermeiros por 1000 habitantes, 2 médicos por 1000 habitantes, contra os 0,3, 11,1 e 3,2 respetivamente na NUTIII de referência, dados de 2017 (INE).

Em 2014 a autarquia iniciou um serviço de transporte gratuito de doentes para o IPO Porto, apoiando assim a população necessitada no concelho.

- **Cultura**

Aquando da realização do PDM em vigor, o concelho era descrito como tendo “poucos equipamentos culturais e/ou recreativos”.

No período de vigência do PDM em vigor, essa rede foi sendo melhorada, com a construção de raiz de equipamentos como é exemplo a Biblioteca Municipal (2009), mas também com alguns desses equipamentos associados a edifícios com valor patrimonial como o Arquivo Municipal, recuperada e adaptado para esse fim ou mesmo a recuperação de algumas antigas escolas primárias para albergarem associações culturais ou outras, juntando-se a esta rede outros equipamentos de utilização coletiva como o Museu de Mogadouro (1989), a Casa da Cultura, a Casa das Artes e Ofícios (2009), o Centro de Interpretação do Mundo Rural (2017), etc, permitindo uma valorização dos recursos culturais locais e a dinamização de novas iniciativas.

- **Recreio e Lazer**

Os equipamentos de utilização coletiva como o Parque de Feiras e Exposições, o Parque de Campismo de Mogadouro, Laboratório de Rios, parques de merendas, miradouros, percursos pedestres, o parque urbano da Ribeira do Juncal e o Centro de Interpretação do Mundo Rural, etc, que albergam e servem de palco a diversos acontecimentos ao longo do ano. Destacam-se, pela sua dimensão, o Festival Aéreo "RedBurros Fly-In" no Aeródromo Municipal de Mogadouro, o Festival Terra Transmontana, a Feira do Livro, as apresentações públicas de livros e palestras, sobretudo na Casa da Cultura, o Encontro de Música e Dança Tradicional Transmontana, as Oficinas de Música entre muitos outros acontecimentos de cariz cultural e recreativos, que anualmente permitem atividades de recreio e de lazer aos mogadourenses, e que atraem outros visitantes ao conjunto destas atividades. Refira-se a existência de uma praça de touros em Urrós, com uma capacidade para 3600 pessoas e onde ainda decorrem touradas à portuguesa, e um Aeródromo Municipal com uma pista asfaltada com 1205x22m e onde funciona o Centro Internacional de voo à vela, com uma escola de voo na aldeia do Azinhoso, nas instalações da antiga escola do ensino básico, explorando assim as excelentes condições aerológicas da região.

3.4.2 - Infraestruturas

3.4.2.1 - Rede Viária

O território de Mogadouro, ocupando uma área excêntrica no contexto da sub-região Terras de Trás-os-Montes, é servido por um eixo estruturante, que atravessa os concelho transversalmente e que facilita a acessibilidades aos principais polos urbanos da Região Norte e do país. De facto, a construção do Itinerário Complementar do IC 5 (Póvoa do Varzim/Miranda do Douro), em 2012, ligou a nível regional Miranda do Douro/Mogadouro/Alfândega da Fé/Vila Flor/Carrazeda de Ansiães/Murça e atravessa o concelho de Mogadouro, permitindo uma ligação privilegiada ao Douro Superior e Terra Quente uma vez que esta via faz a ligação ao IP 4/A4.

Assim, no concelho de Mogadouro, no que se refere à rede viária verifica-se que a mesma tem como centro e charneira a vila de Mogadouro, enquadrando-se na lógica do povoamento concelhio e ainda na importância que a freguesia de Mogadouro detém ao nível do concelho. Efetivamente, passam por Mogadouro as

três vias de carácter regionais que atravessam o concelho (ER 216, ER 219 e ER 221) e que para além de o servirem, também o ligam aos concelhos vizinhos (Macedo de Cavaleiros, Vimioso, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta).

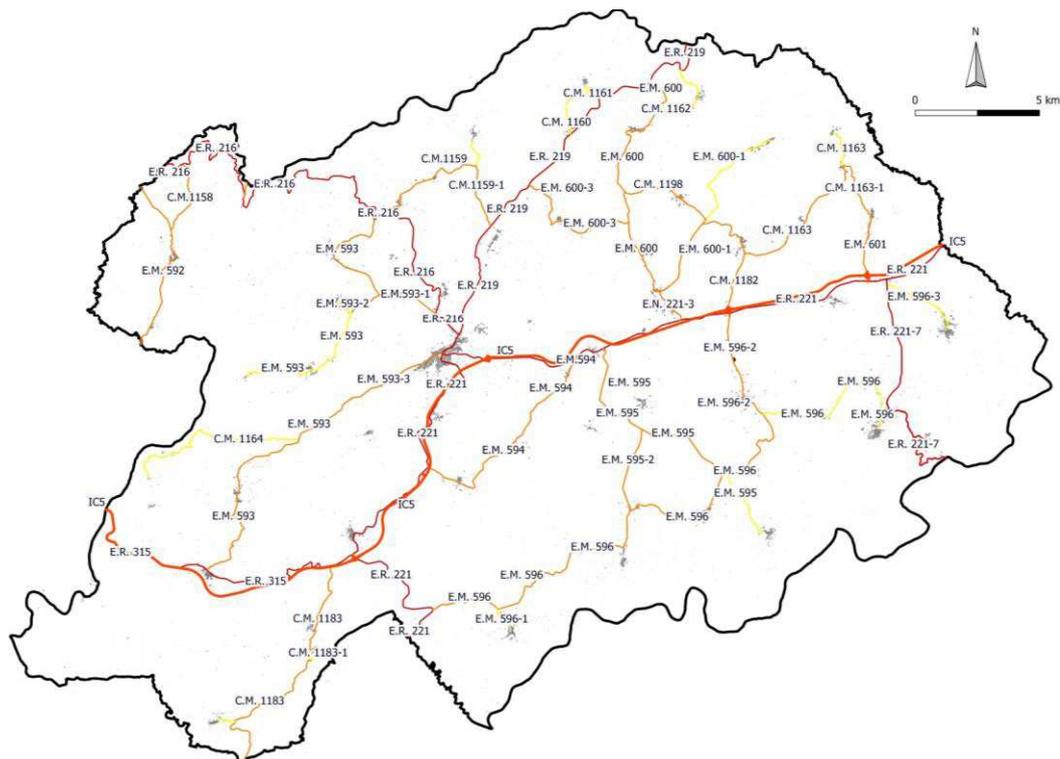
Estas vias permitem ligações a centros urbanos como Bragança em 1h20 minutos, Vila Real em 1h47, Viseu em 2h33 minutos, Porto em 2h45 minutos e Lisboa, em cerca de 5h30 minutos, e ligações internacionais como Zamora em 1h40 minutos e Salamanca em 2h20 minutos.

Para além destas, Mogadouro é ainda servido por um conjunto de Estradas Municipais (E.M.) e de Caminhos Municipais (C.M.), numa rede bastante extensa e bem hierarquizada.

Em 1993, o PDM em vigor referia que a rede viária de acessibilidade regional apresentava uma situação difícil sobretudo as ligações com a metade a poente do Sabor, apresentando características inadequadas. A outra metade, nomeadamente as ligações a nascente eram descritas como tendo um estado deficiente de conservação, destacando também a falta de travessia do Angueira. Ao nível das ligações internas, os mesmos relatórios de caracterização do PDM em vigor referia um estado insatisfatório.

Nas últimas décadas, e com a desclassificação das estradas nacionais que serviam o concelho, a autarquia de Mogadouro tem apostado na beneficiação da rede viária, uma de carácter mais urbana como a pavimentação do Caminho do Castelinho à zona industrial de Mogadouro e a sua ligação ao nó do IC5, a construção de passeios na avenida de Salamanca, mas também na pavimentação de arruamentos em aldeias, etc., e ainda nas ligações entre aldeias como é exemplo a ligação entre Meirinhos e Valverde e destas com a sede de concelho, a beneficiação da ligação entre as freguesias de Tó e vila de Ala, entre outras, e que permitiram melhorar as acessibilidades locais, e dinamizar as atividades económicas.

Figura 6 - Rede viária



3.4.2.2 - Redes de Drenagem e Abastecimento de Água

A análise efetuada no presente relatório cumpre o previsto no Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, de acordo com a metodologia aplicada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

O abastecimento de água era apontado nos estudos do PDM em, vigor como um dos problemas sentidos no concelho, devido ao decréscimo dos caudais de água subterrânea e superficiais, captados nos meses de estiagem, apontando como solução a captação de água superficial em pequenas albufeiras. Volvidas duas décadas, e tendo a barragem de Penas Róias como obra emblemática, assiste-se agora a uma cobertura total dos principais aglomerados, mas que a autarquia, como entidade gestora do abastecimento de água, tem vindo a investir constantemente em melhorias na rede.

Os melhoramentos efetuados neste campo foram relevantes, tendo sido, nos últimos anos, reforçado o abastecimento a alguns setores do território do concelho e realizadas remodelações pontuais na rede de abastecimento, tais como o abastecimento de água ao setor nascente, ou as intervenções realizadas nos depósitos de água do Penedo e a adutora entre o Penedo e o Castelinho.

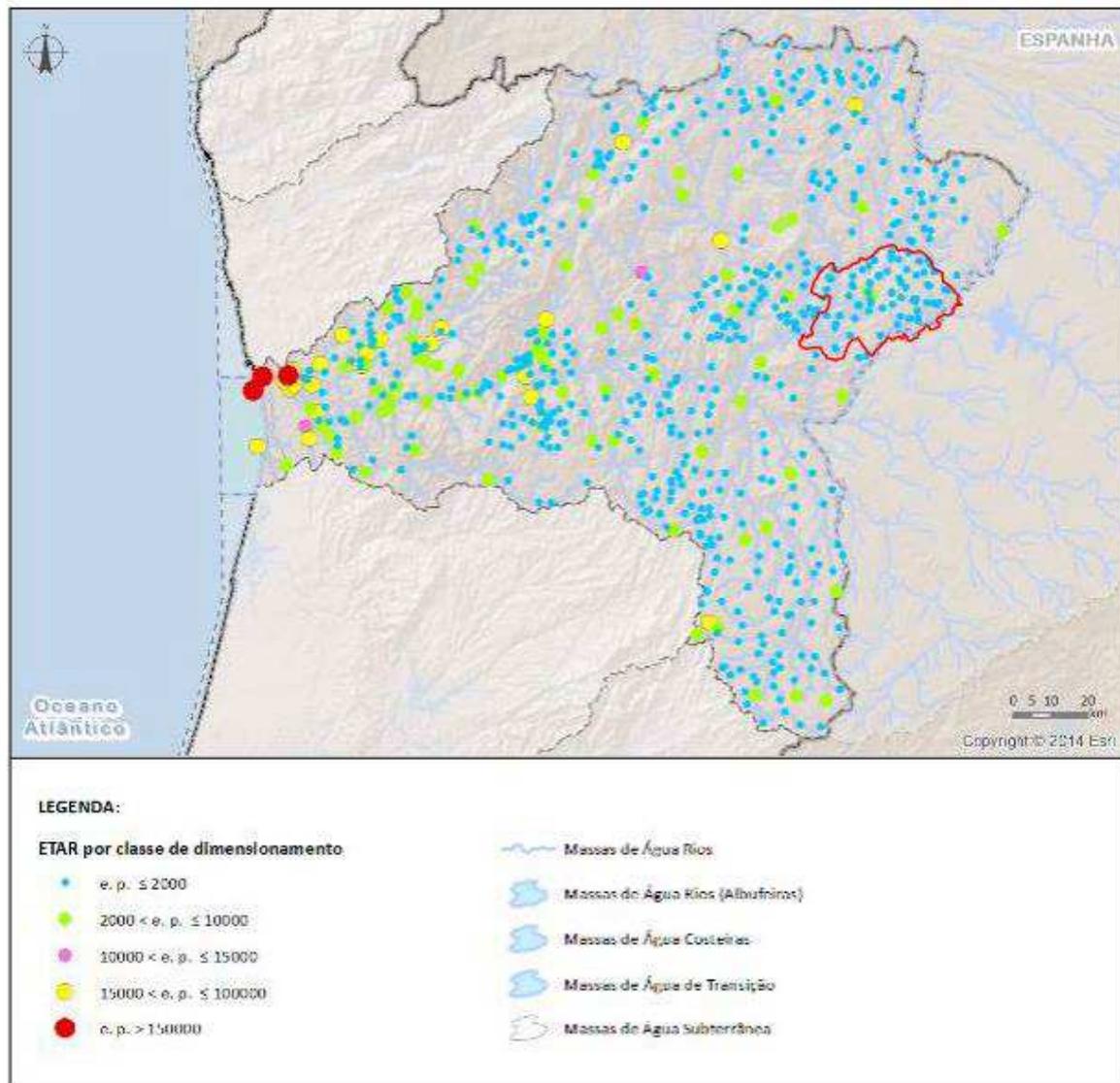
A albufeira de Bastelos (Penas Roias) serve a metade poente do concelho, tendo o setor nascente como fonte de abastecimento uma captação no rio Douro, na albufeira da Bemposta. De referir que a freguesia de Castro Vicente é servida pela Empresa Multimunicipal de Trás-os-Montes, com captação de água a partir da Barragem da Campa, no Concelho de Alfandega da Fé.

No concelho existem ainda um conjunto de captações independentes do sistema de abastecimento de água para consumo humano. Existem 6 captações superficiais localizadas nas freguesias de Tó, Sanhoane, Castelo Branco, Mogadouro, Urrós e Saldanha. As duas captações subterrâneas localizam-se nas freguesias de Tó e Mogadouro.

De acordo com os dados do INE, no concelho a população servida por sistemas de abastecimento de água, atingiu os 100% já em 2009, correspondendo a um desempenho melhor que as NUTS de referência, o mesmo se passando com o indicador de proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água, onde o concelho apresentava em 2016, os 100%.

No que diz respeito à rede de drenagem de águas residuais no concelho, esta apresenta também uma cobertura total, sendo o concelho servido por 23 ETAR em 2016 (19 em 2011).

Figura 7 - ETAR por classe de dimensionamento na Região Hidrográfica do Douro



Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro, maio de 2016, página 43

Recentemente foi lançado o projeto de unificação dos sistemas de tratamento de águas residuais de Mogadouro e Urrós, a primeira servido por duas ETAR e a segunda com a construção de uma nova ETAR, promovendo assim também “melhorias ambientais” no concelho.

Assim, no indicador referente à população servida por sistemas de drenagem de águas residuais, também aqui o concelho apresenta um melhor desempenho que as duas NUT a que pertence, atingindo os 100% em 2009, sendo a proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais igual a 99%, isto para o ano de 2016.

3.5 - Conclusões

Em termos demográficos, nos últimos 10 anos, verificou-se um agravamento da perda de população residente, generalizado a todas as freguesias, indo de encontro ao cenário previsto no PDM em vigor. A estrutura etária ainda é dominada pelo grupo dos adultos em idade ativa (25 a 64 anos), mas com um aumento acentuado do grupo com mais de 65 anos, e acentuada variação negativa dos grupos etários mais jovens, resultando num crescente envelhecimento populacional, aliado ao declínio da taxa bruta de natalidade e da taxa bruta de mortalidade. O número de famílias diminuiu na última década, sendo atualmente constituídas por um menor número de elementos, aumentando as famílias unipessoais.

Relativamente ao parque habitacional, os alojamentos familiares clássicos diminuíram nesta década, e mesmo que a proporção de alojamentos familiares vagos tenha diminuído, aqueles com data de construção mais antiga são os que mais se encontram vagos (aumentando os que são para venda ou aluguer), diminuído também a proporção de alojamentos sobrelotados indiciando assim uma melhoria na qualidade de vida da população.

Os edifícios apresentaram também uma variação positiva, mas com dinâmicas díspares entre freguesias. Com uma média de idade igual à verificada na sub-região e inferior à do país, sendo a década de 70 do século passado a que apresenta maior peso, resultando que 33,4% dos edifícios necessitava de algum tipo de reparação.

Com os dados acima apresentados, conclui-se que apesar do número de residentes no concelho ter diminuído durante as últimas décadas censitárias de 1991/2011, acompanhada pela diminuição dos alojamentos nos últimos censos, o número de edifícios aumentou. De referir igualmente, que se regista um número significativo de habitação secundária, ou de uso sazonal, o que poderá estar associado às habitações que pertencem a famílias que emigraram ou que migraram para outros centros urbanos, mas que conservam ligações aos seus locais de origem, registando-se um agravamento do saldo migratório no concelho, cifrando-se nos -44 em 2011, o que reflete uma dificuldade de retenção da mão de obra com consequência no dinamismo económico no concelho.

O sistema urbano é caracterizado pela existência de quatro grupos distintos, encabeçados pela freguesia sede do concelho – Mogadouro. De facto, apesar dos investimentos realizados, da notória melhoria da qualidade de vida e do nível de serviços alcançado, verifica-se que o sistema urbano se mantém, praticamente, igual ao que ocorria na década de 90. As grandes alterações verificam-se, no nível

de serviços que se observa atualmente, na qualidade de vida no concelho que aumentou, assim como a satisfação das necessidades básicas e a dotação de equipamentos de utilização coletiva. Contudo, a recente melhoria da acessibilidade na metade este do concelho pode alterar, nas próximas décadas, ligeiramente a situação, sem que daí advenham grandes modificações na hierarquia da rede urbana.

Na urbanização do território denota-se uma grande transformação na rede escolar, com uma concentração na vila de Mogadouro e na Bemposta, que correspondeu a uma reorganização organizativa e espacial. O concelho beneficiou também com a oferta de novos equipamentos desportivos, com uma melhoria da cobertura municipal, conferindo ao concelho uma área desportiva útil num nível muito satisfatório.

A rede de proteção social também teve uma evolução positiva, quer ao nível de valências, quer ao nível de vagas, ainda assim o número de utentes idosos apresentou uma tendência de aumento, que deverá continuar nos próximos anos, tendo em conta sobretudo o envelhecimento da população.

No concelho, a rede de equipamentos de utilização coletiva encontra-se concentrada na vila de Mogadouro, existindo uma rede dispersa de associações culturais. Aqui, a melhoria da rede viária, que aproximou a população das freguesias aos equipamentos de utilização coletiva da vila de Mogadouro, e que permitiu uma maior capacidade de atração de empresas, colocando Mogadouro (servido pelo IC5) num eixo de ligação entre algumas regiões espanholas, fronteiras a Trás-os-Montes, com o porto de Leixões e o Aeroporto do Porto.

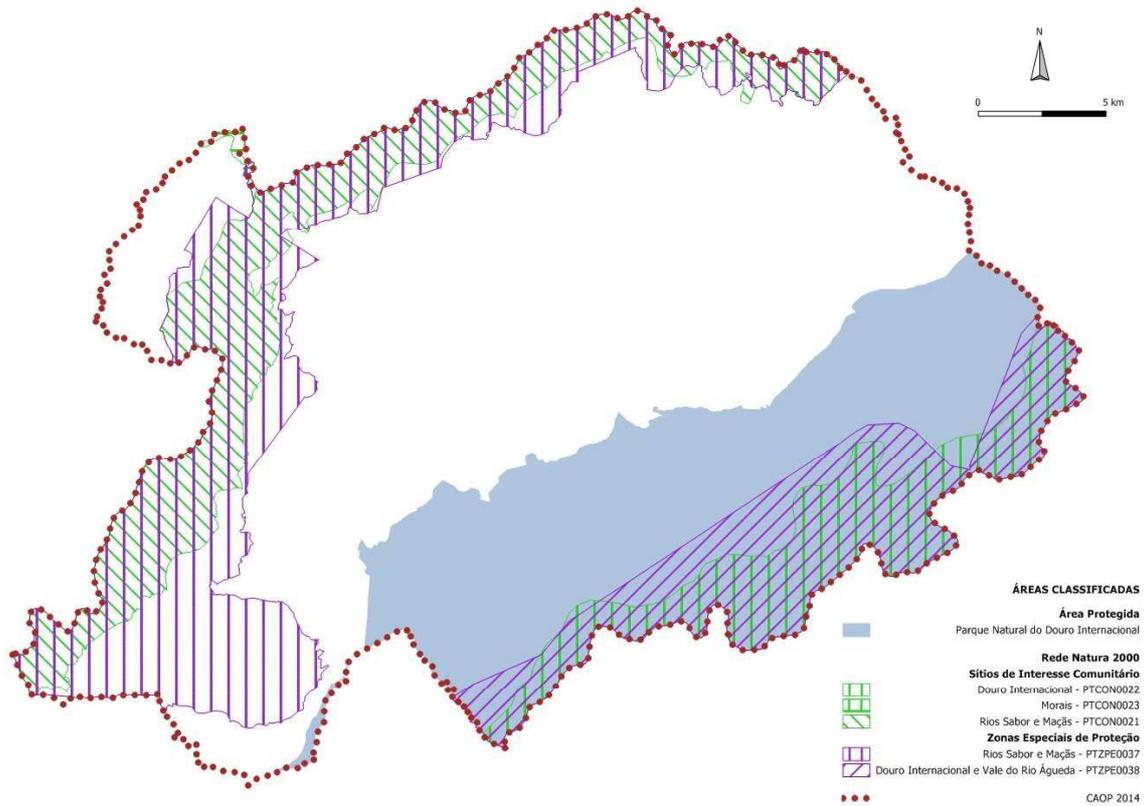
De salientar o esforço patente na melhoria da cobertura da rede de abastecimento de água (a população servida era de 98%, em 2006 e de 100%, em 2009), encontrando-se a cobertura da rede de saneamento com valores idênticos (passou de uma taxa de cobertura de 83%, em 2006 para 100% em 2019), refletindo os investimentos verificados nos últimos anos no que diz respeito a estas redes.

4 - Transformações Ambientais e Socioeconómicas

O concelho de Mogadouro, com 76064,9 hectares, caracteriza-se por ocupar uma área de transição entre duas morfologias distintas: o planalto mirandês e os vales dos rios Sabor e Douro, o que aliado às suas condições edafo-climáticas cria condições para uma diversidade biológica e qualidade paisagística, como atestam os espaços concelhios que integram a Rede Natura 2000, nomeadamente o Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Douro Internacional (PTCON0022) – 6142 ha - que compreende uma vasta área de *habitat* rupícola, constituídos por escarpas fluviais e afloramentos rochosos e ainda por um mosaico variado de *habitats* agrícolas com formações naturais, ocorrendo neste sítio 2 habitats prioritários; o Sítio Sabor e Maças (PTCON0021) com 8671 ha no concelho, que engloba paisagens fortemente marcadas pelos vales encaixados dos rios Sabor, Maças e Angueira, com margens alcantiladas, encostas pedregosas e leitos aplanados, refletindo-se na notável diversidade de formações vegetais com condições singulares e reliquiais para a vegetação mediterrânica no norte de Portugal. Este Sítio relaciona-se também com a Zona de Proteção Especial - ZPE (Diretiva Aves) - PTZPE0037, apresentando os 15894 ha em Mogadouro, condições ideais para a avifauna rupícola da Península Ibérica, estando parte do território classificado ainda como ZPE, nomeadamente o denominado Douro Internacional e Vale do Águeda – PTZPE0038, correspondendo a 7805 ha no concelho, caracterizando-se por ser um importante local para aves nidificantes rupícolas, assim como para aves características de matos de cariz mediterrânico e aves de *habitat* pseudo-estepários. Refira-se que o SIC PTCON0023 – Morais, coincide com uma pequena área de 114 ha do concelho de Mogadouro.

O Parque Natural do Douro internacional (PNDI) ocupa uma área de cerca de 85150 ha, estendendo-se por quatro concelhos (Freixo de Espada à Cinta, Mirando do Douro, Figueira de Castelo Rodrigo e Mogadouro) e foi criado com o objetivo de garantir a conservação de uma área com elevada sensibilidade ecológica, correspondendo a uma faixa de território que acompanha o curso do Rio Douro, correspondendo 23509 ha ao concelho de Mogadouro e coincide em parte com a ZEP Douro Internacional e Vale do Rio Águeda.

Figura 8 - Áreas Classificadas em Mogadouro, Fonte PDM 2014



Importa referir ainda a recuperação e a valorização ambiental efetuada pelo município na Ribeira do Juncal, e que integra a Porta da Rota da Terra Fria Transmontana de Mogadouro, instalada num edifício que foi um antigo moinho, no Parque Urbano da Ribeira do Juncal, onde também está instalado o Centro Interpretativo do Mundo Rural.

Figura 9 - Recuperação e a valorização ambiental da Ribeira do Juncal



Fonte: Plano Geral de Arranjo Paisagístico da Ribeira do Juncal, 2011, Tetraplano arquitetura, Lda, e Implanta, Arq. Paisagista

4.1 – Recursos, Valores Naturais e Florestas

Para além do PNDI com 23509,8 ha, as Zonas de Proteção Especial no concelho totalizam 24190 hectares, e os Sítios de Interesse Comunitário somam 15047 hectares o que, eliminando as sobreposições, corresponde a pouco mais de metade do território municipal (51,6%).

Quadro 8 - Soma das áreas classificadas em Mogadouro

Designação	Ha
SIC Douro Internacional	6218,3
SIC Rios Sabor e Maças	8716,4
SIC Morais	112,2
Soma	15047
ZPE Douro Internacional e Vale do Águeda	8631,9
ZPE Rios Sabor e Maças	15558,4
Soma	24190
Parque Natural do Douro Internacional	23509,8

Relativamente aos recursos naturais, importa também aqui referir a área afeta à Reserva Agrícola Nacional, que no concelho de Mogadouro corresponde a uma área

de aproximadamente 5140,96 hectares, e que corresponde a áreas associadas a linhas de água, sendo pouco representativa e não apresentando grandes manchas de continuidade.

Parte da área concelhia apresenta aptidão elevada a moderada para a exploração florestal, representando a superfície florestal do concelho um importante património em termos ambientais, paisagísticos, económicos e sociais.

Em Mogadouro, a presença de áreas arborizadas é bastante clara, sendo equivalente à expressividade dos matos e pastagens, ocupando cada uma destas áreas cerca de 30% do território concelhio. A maior parte da área florestal do concelho de Mogadouro é constituída por sobreiros (*Quercus suber*) com aproximadamente 23%, sendo no entanto constituída por manchas de baixa densidade de árvores, seguida de pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) com pouco mais de 20%, localizando-se estas manchas sobretudo em Sanhoane e Variz, elevações da Serra de Mogadouro, áreas entre as freguesias de Vale de Porco, Bruçó e Vilarinho dos Galegos.

A criação de instrumentos de gestão florestal agrupada, como as Zonas de Intervenção florestal – ZIF, veio possibilitar a superação dos pontos fracos da floresta, permitindo uma gestão conjunta das pequenas e fragmentadas parcelas florestais obtendo-se ganhos de eficiência na sua gestão, contribuindo para aplicar formas adequadas de defesa das florestas contra incêndios e outros agentes bióticos e abióticos. As ZIF's constituídas no território concelhio são 8:

- ZIF 171/07 - Paradela;
- ZIF 164/07 - S. Martinho do Peso;
- ZIF 095/07 - Serra da Figueira – Zava;
- ZIF 143/07 – Brunhoso;
- ZIF 136/07 - Penas Róias – Azinhoso;
- ZIF 231/09 - Castro Vicente;
- ZIF 078/07 - Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos;
- ZIF 082/07 - Serra do Picotino.

Encontra-se ainda em deliberação a criação da ZIF de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro (ZIF n.º 197, processo n.º 342/17-ICNF), localizada nos municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros e Mogadouro.

Depois do ano terrível de 2013³, onde arderam no concelho mais de 6900 hectares, verificou-se uma diminuição geral dos incêndios florestais (povoamentos + matos) nos anos seguintes para os valores abaixo da média habitual de 87 ocorrências por ano e uma área ardida anual de 348 hectares, isto para o período de 2006 a 2015, sendo as áreas afetadas a matos as mais atingidas.

4.2 - Emprego e Atividades Económicas

A taxa de atividade em Mogadouro era, em 2011, de 40,4% diminuindo os valores apurados em 2001. Relativamente à taxa de desemprego essa passou de 6,9% para 11,7% entre esses dois anos censitários. Contudo, verifica-se, desde 2012, uma gradual evolução na melhoria da taxa de desemprego na análise efetuada pelos Serviços da CM de Mogadouro, tendo em conta as Estatísticas Mensais Produzidas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. Com base nos dados publicados pelo PORDATA relativos ao "Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%)", o concelho apresentava uma taxa de desemprego estimada de 8,6% em dezembro de 2017.

Freguesias como Mogadouro, Soutelo, Valverde, Vilar de Rei, Vale da Madre, Paradela, Castelo Branco, Brunhosinho e Bruçó destacam-se ao nível da população empregada no setor terciário em 2011. Com um grande peso no setor secundário temos as freguesias de Bemposta e Travanca. Castanheira e São Martinho do Peso, destacam-se como freguesias onde o setor primário é aquele que emprega um maior número de população aí residente.

Ao nível concelhio, o setor terciário (60,5%) é aquele que emprega um maior número de população residente em 2011, seguindo-se já distante o setor secundário (21%) e perto deste o setor primário (16,6%), invertendo os lugares do setor I e III em relação ao que tinha sido apurado nos Censos de 2001, e indo de encontro ao diagnóstico aquando da realização dos estudos do PDM em vigor, uma vez que aí é referido que "Mogadouro é um concelho profundamente agrícola, onde a libertação de ativos agrícolas e a incapacidade de desenvolvimento industrial estão a orientar a iniciativa local para o setor terciário e a reforçar o peso dos serviços no total do emprego". Esse desequilíbrio entre o setor terciário e os

³ Como este incêndio começou em Picões, Alfândega da Fé e por motivos de metodologia do ICNF, esta área não se encontra contabilizada nas estatísticas das áreas ardidas disponíveis para o concelho de Mogadouro, ainda assim e recorrendo à informação geográfica, obteve-se esse valor.

restantes, tem beneficiado das custas da transferência de emprego sobretudo do setor primário para este e da concentração da população no principal centro urbano, para além do abandono das atividades agrícolas por parte da população mais envelhecida.

Nos estudos do PDM em vigor, lê-se que os problemas que o concelho enfrenta, não são suficientes para que não se assuma a agricultura como base dinamizadora da vida económica do concelho, dadas as potencialidades que o território oferece e porque este pode induzir o desenvolvimento de outras atividades. Refere ainda, como eixo estratégico, a necessidade da criação de uma base industrial apoiada no tecido económico local, também com o objetivo de fixação da população local.

No Censos de 2011, Mogadouro é a única freguesia que apresenta uma grande preponderância de população residente empregada na freguesia de origem, enquanto Vilarinho dos Galegos e Soutelo, são as freguesias que apresentam maiores valores de população residente empregada noutra freguesia do município onde reside. Por outro lado Travanca é a freguesia onde um maior número de população aí residente se encontra empregada noutra município. Neste contexto é de prever que as novas acessibilidades existentes no concelho, possam ter alterado estes valores.

Em 2002, encontravam-se sediadas em Mogadouro 1125 empresas, aumentando para as 1739 em 2016, revelando uma estabilidade idêntica à do número de pessoas ao serviço nessas empresas que atingiu 2301 em 2016. Em 1994, aquando dos estudos de caracterização do PDM em vigor o número de empresas no concelho era de 1093, em 2002 eram já 1125 empresas, diminuindo em 2009 para um pouco menos de um milhar, para em 2016 chegar às 1739, beneficiando muito da variação positiva de empresas com atividade agrícola, produção animal, caça, floresta e pesca, sobretudo na forma jurídica de empresa individual, por isso de reduzida dimensão e de pouca capacidade empregadora.

Quadro 9 - Empresas em Mogadouro, 2009-2016

CAE - REV. 3	2009	2016	VARIAÇÃO
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	203	1128	925
Indústrias extrativas	1	0	-1
Indústrias transformadoras	49	46	-3
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1	7	6
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	1	1
Construção	106	64	-42
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	205	159	-46
Transportes e armazenagem	35	19	-16
Alojamento, restauração e similares	99	73	-26
Atividades de informação e de comunicação	5	5	0
Atividades imobiliárias	6	9	3
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	51	50	-1
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	57	39	-18
Educação	50	34	-16
Atividades de saúde humana e apoio social	48	56	8
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	4	13	9
Outras atividades de serviços	45	36	-9
TOTAL	965	1739	774

www.ine.pt

No setor secundário do concelho, que tem demonstrado uma estabilidade no número de empresas existentes, incluem-se atividades relacionadas com a indústria extrativa (CAE B), a indústria transformadora (CAE C), eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio (CAE D), captação, tratamento e distribuição de água (CAE E), e o setor da construção (CAE F). Das 118 empresas a laborar neste setor, destaca-se construção e a atividade transformadora – alimentar, e dos produtos metálicos, e que beneficiaram das condições e enquadramento ambiental para estas atividades, existentes na Zona Industrial de Mogadouro.

O setor terciário afigurou-se como aquele que mais peso apresenta no que diz respeito à população empregada, absorvendo muitos trabalhadores do setor primário, liderado pelas empresas de comércio, seguido das empresas de restauração e alojamento, atividades de consultoria e técnicas, e a saúde humana e apoio social, num total de 493 empresas, destacando-se estas últimas com mais 8 empresas. Refira-se, ainda neste setor, as unidades de alojamento turístico que se mantiveram nas 14 empresas entre 2009 e 2016 ao contrário da restauração e similares que passou de 85 para 59 empresas, seguindo ambos a mesma tendência da NUT Terras de Trás-os-Montes. Os dados apurados para o ano de 2016, no que diz respeito ao movimento de turistas registados no Posto de Turismo, revelaram um total de 2530 visitantes. Refira-se o peso dos turistas estrangeiros no que diz respeito à proporção de hóspedes com 14,8% (17,5% na NUTIII).

O PDM em vigor caracterizava o concelho com um grande potencial agropecuário, mas com problemas de falta de mão de obra, a não substituição dos produtores mais idosos, atrasos no processo de modernização e problemas de comercialização, derivado dos problemas que as cooperativas enfrentavam.

No setor secundário, era revelado uma dinâmica industrial muito incipiente, com uma falta de capacidade do concelho em atrair projetos industriais, sobretudo de empresários sem ligação ao concelho, não permitindo a absorção de mão de obra libertada pela agricultura, referindo ainda a necessidade de criação de condições de acolhimento de projetos industriais, nomeadamente com a criação de uma zona industrial. Refere ainda a necessidade de aproveitamento de potencialidades de pequena escala, mesmo que de forma complementar, sobretudo na transformação de produtos agrícolas e outras formas de produção artesanal, faltando uma estrutura que permita alavancar a comercialização e promoção destas pequenas produções.

Os dados apurados para o setor terciário permitem verificar que o concelho emprega já um grande quantitativo de mão de obra residente, referindo os relatórios do PDM em vigor a visível limitação da dimensão do mercado colocada ao desenvolvimento dos serviços, propondo ainda assim um reforço do papel da vila de Mogadouro como centro de serviços à agricultura e pecuária quer públicos quer privados, como serviços de investigação, apoio à gestão, etc., com influência sub-regional. Em termos turísticos, refere que as potencialidades de desenvolvimento turísticos do concelho são relativamente limitadas, quer devido ao seu afastamento dos grandes mercados turísticos, falta de atrativos capazes de atraírem grandes massas de turistas, pelas acessibilidades, pelo património histórico degradado, apontando o turismo intrarregional, o turismo de passagem ou de curta duração e o turismo de repouso e de natureza os principais tipos de turistas, referindo deste modo a necessidade de equipamentos hoteleiros e de restauração de qualidade, a criação e divulgação de circuitos turísticos, alguns em articulação com concelhos vizinhos e a recuperação do património arquitetónico e histórico.

Grande parte desta realidade, observada aquando da realização dos estudos de caracterização do PDM em vigor, foi alterada quer com o agravamento de algumas das situações apontadas quer com a concretização de vários projetos que foram de encontro às necessidades apontadas, no que se referia ao desenvolvimento das atividades económicas.

4.3 - Serviços da Autarquia de Apoio ao Desenvolvimento

Os serviços da autarquia que apoiam quer o cidadão quer as empresas, em, diversos níveis são os seguintes:

- Serviço Médico Veterinário, com campanhas de vacinação frequentes para canídeos e gatídeos e identificação eletrónica;
- Espaço Mais, com apoio à inclusão social de pessoas com deficiência mental;
- GAVVD, gabinete de apoio às vítimas de violência doméstica;
- Gabinete Técnico Florestal;
- Web Sig, permitindo a consulta dos Planos territoriais municipais em vigor, assim como de plantas de localização;
- Balcão Virtual, com balcão do Empreendedor, de apoio ao munícipe.

4.4 - Conclusões

Grande parte do território concelhio, apresenta um solo com capacidade de uso muito baixa em termos agrícolas, sendo a produção florestal a mais adequada, apresentando no entanto este uso, bem como o uso para pastagens, valores inferiores às potencialidades existentes, sobretudo no que diz respeito às culturas arvenses de sequeiro. Muitas das áreas florestais integram áreas de gestão conjunta, nomeadamente 8 ZIF's, apresentando Mogadouro uma vasta área classificada, decorrente da sua qualidade paisagística e diversidade biológica, constituindo-se como um importante recurso turístico.

Em termos de atividades económicas, os dados apurados permitem observar que o concelho passou de uma ligeira preponderância da mão de obra no setor primário, para uma concentração no setor terciário, mesmo que haja diferenças por freguesias. Em queda permanente, encontra-se o emprego no setor primário, bem como o número de empresas não agrícolas localizadas no concelho. Estas últimas tiveram um grande crescimento entre 2001 e 2011, sobretudo empresas do tipo individual, enquanto no geral as empresas de comércio por grosso e a retalho, e as de construção civil continuam a ser as mais representativas, seguidas pelas do setor do alojamento e restauração e as empresas com atividades administrativas e dos serviços de apoio que completam o top 5 do número de empresas existentes em Mogadouro.

Muitas destas atividades económicas, emprego, florestas, ambiente etc. têm à sua disposição um conjunto de serviços da autarquia que apoiam o desenvolvimento do

concelho dos quais se destacam a Zona Industrial implementada durante a última década, e o Gabinete Técnico Florestal.

5 - Avaliação do Enquadramento Estratégico e do Planeamento Territorial

Os planos territoriais municipais, instrumentos de gestão territorial, previstos no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, em vigor no território de Mogadouro, são o Plano Diretor Municipal de Mogadouro (PDMPM) e diversos Planos de Pormenor.

5.1 - Monitorização do Plano Diretor Municipal de Mogadouro

O Plano Diretor Municipal de Mogadouro foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 96/95, de 6/10/1995, no Diário da República nº 231 IS – B. Teve a 1ª alteração publicada através do Aviso nº 17970/2009, de 13/10/2009, DR nº 198 II S, que consistiu numa alteração regulamentar. Esta alteração incidiu, fundamentalmente, nos índices de edificabilidade previstos quer para as instalações Agropecuárias, para os Aglomerados urbanos, os Espaços Industriais. Inclui ainda a proteção dos sistemas de saneamento básico e de irrigação. São alterados, parcialmente, os artigos 19º, 37º, 45º e 50º.

Em 2010, a Câmara Municipal procedeu à 1ª Retificação, publicada através da Declaração de Retificação nº 230/2010, de 5/02/2010, DR nº 25, II S, que incidiu apenas sobre o regime de edificabilidade previsto para os espaços industriais propostos no PDM. Esta retificação decorreu da prática da gestão urbanística e da articulação com os índices previstos nos planos de pormenor então em curso.

Atualmente encontram-se em curso duas alterações parciais decorrentes dos processos de regularização de atividades económicas, no âmbito do regime previsto no Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e das conclusões das Atas da Conferências Decisórias realizadas nesse contexto.

O PDM de Mogadouro encontra-se em vigor desde 1995, tendo um tempo de vigência de 23 anos.

5.1.1 - Conteúdo Documental do PDM

O PDM de Mogadouro constitui um dos poucos PDM de 1ª geração ainda em vigor na Região Norte de Portugal.

O conteúdo documental do dito PDM, de acordo com o referido no respetivo regulamento, é constituído por:

Elementos Fundamentais: Regulamento;

Planta de Ordenamento, à escala 1/25.000;

Planta anexa à Planta de Ordenamento, “Vila de Mogadouro”, à escala 1/5.000;

Planta Atualizada de Condicionantes, à escala 1/25.000;

As plantas anexas à Planta Atualizada de Condicionantes, à escala 1/25.000, Planta da Reserva Ecológica Nacional e Planta da Reserva Agrícola Nacional.

Elementos Complementares: O Relatório;

A Planta de Enquadramento.

Elementos Anexos: Os Estudos de caracterização (VII volumes);

A Planta da Situação Existente, à escala 1/50.000.

Por sua vez, a REN de Mogadouro, que integra a Planta Atualizada de Condicionantes, foi publicada pela RCM nº 176/96, de 19 de outubro, à esc. 1/25.000.

A RAN de Mogadouro, foi aprovada pela Portaria nº 29/93, de 08 de janeiro.

5.1.2 - Avaliação dos Objetivos Estratégicos

A Análise e a avaliação dos objetivos do PDM em vigor, teve por base a consulta às seguintes peças escritas:

- Regulamento e Relatório do Plano, assim como a execução ou promoção das atividades, ações ou projetos desenvolvidos pela autarquia ao longo do seu período de vigência.

Para o efeito, irá ser feita uma breve descrição desses objetivos e, posteriormente, uma sistematização das medidas concretas realizadas pela Autarquia no sentido da sua concretização.

Assim sendo, citamos e destacamos os seguintes objetivos estabelecidos no Regulamento:

- Racionalizar e programar a expansão urbana;
- Proporcionar a oferta de solo adequada à cobertura das necessidades de habitação e equipamento social indispensáveis à população e à instalação das atividades económicas do concelho;
- Proteger e ordenar a estrutura verde territorial e urbana;
- Preservar, recuperar e proteger o património cultural;
- Estabelecer as bases para a melhoria das ligações do concelho ao exterior e das ligações internas.

Podemos considerar, de facto, que uma grande parte dos objetivos foram concretizados. Incidiram sobretudo na dotação de novas tipologias de equipamentos de utilização coletiva essenciais à população e que em muito contribuíram para aumentar a sua qualidade de vida e manutenção no território municipal. Destacam-se, pela sua

Figura 10 - Complexo Desportivo



www.portoenorte.pt

importância a Biblioteca, a Casa da Cultura, a Casa das Artes e Ofícios, a Central de Camionagem, o Complexo Desportivo, a Residência de Estudantes, o Parque de Feiras e Exposições e as piscinas municipais cobertas e descobertas.

Ao nível da racionalização e da programação da expansão urbana verifica-se que a mesma decorreu da dinâmica urbanística local, não tendo sido elaborado nenhum dos Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor de Salvaguarda e Valorização previstos como Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) definidos no regulamento do PDM.

O processo de urbanização limitou-se a ocorrer por iniciativa dos particulares, nas áreas definidas como Espaços Urbanos e Espaços Urbanizáveis.

No que concerne à criação de condições, por parte do Município, para a instalação de atividades económicas verificou-se um grande investimento através da implementação do Loteamento da Zona Industrial de Mogadouro (alvará de loteamento nº 1/2000), com 64 lotes e da sua posterior ampliação através da realização do Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro (PPZIM),

publicado pelo Aviso nº 2926/2015, de 18/03/2015, DR nº 213 I S. Deste modo, verifica-se que o PPZIM ampliou em 47 lotes a capacidade de acolhimento das atividades económicas, sendo atualmente a capacidade desta área de 111 lotes. Destes lotes, 100 destinam-se a instalação de atividade industriais, comerciais e de serviços, destinando-se 8 lotes à implantação de atividades comerciais/serviços. As infraestruturas ocupam um total de 3 lotes.

Esta área localiza-se a aproximadamente a 2,5 km a nordeste do centro da vila de Mogadouro ainda nos limites do perímetro da sede do concelho, numa área de fronteira com a freguesia de Vale da Madre.

No que se refere à proteção e ao ordenamento da estrutura verde territorial e urbana, de referir que os equipamentos de utilização coletiva da Vila de Mogadouro, sempre que possível são envolvidos por espaços verdes de enquadramento que permitem a sua fruição pela população, assim como uma considerável melhoria da qualidade do próprio espaço urbano. Contribuem ainda para a rede de espaços verdes, na qual se integra o Complexo Desportivo e o Parque de Campismo da Quinta da Agueira, a mais recente intervenção, diz respeito ao Parque Urbano da Ribeira do Juncal, onde foi recuperado e valorizado ambientalmente a Ribeira do Juncal, albergando ainda o Centro de Interpretação do Mundo Rural.

Figura 11 - Sala Museu de Arqueologia



www.mogadouro.pt

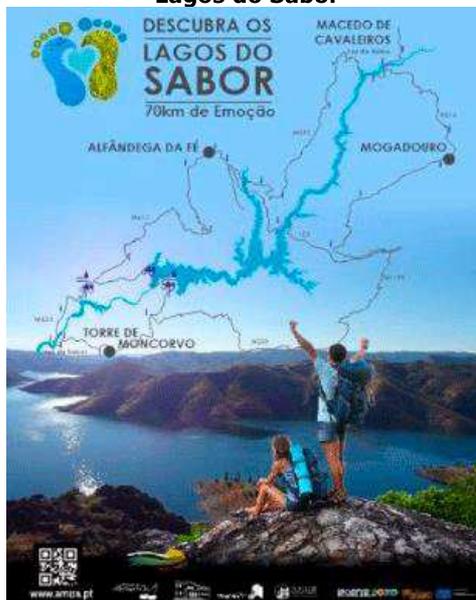
Ao nível da preservação, recuperação e proteção do património cultural, o investimento municipal, tem sido ao longo das duas últimas décadas, uma aposta no conhecimento e levantamento das estruturas existentes no território, assim como no melhoramento das condições da Sala Museu de Arqueologia de Mogadouro.

Relativamente às novas ligações do concelho ao exterior e das ligações internas, verifica-se que são atualmente muito diferentes das anteriores. Foi construído o IC 5 melhorando as ligações a Espanha e aos municípios vizinhos, assim como diversas ligações internas que incluem pavimentações de caminhos ou abertura de nova vias. A beneficiação da rede municipal tem sido constante, sendo a construção da variante da zona industrial ao IC 5, a mais recente obra viária.

Relativamente à “Estratégia de desenvolvimento do Concelho de Mogadouro” preconizada no Relatório do Plano em vigor, destacamos os seis Eixos Estratégicos de Desenvolvimento aí explanados e que citamos:

- Assumir as atividades agropecuárias como o polo mobilizador do desenvolvimento;
- Estimular o surgimento de uma base industrial;
- Dinamizar o aproveitamento das potencialidades locais de pequena escala;
- Consolidar a Vila de Mogadouro como centro urbano de influência subregional;
- Potenciar as ligações transfronteiriças;
- Criar uma oferta turística, em colaboração com os Concelhos vizinhos.

Figura 12 – Cartaz de promoção dos Lagos do Sabor

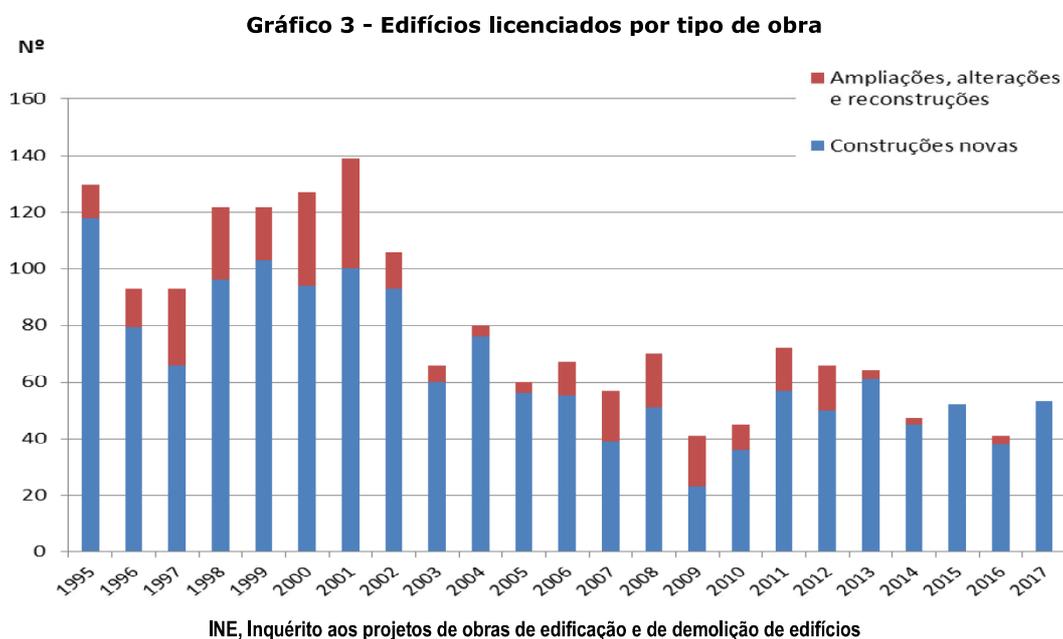


Como verificámos, o investimento municipal nos últimos 20 anos teve em consideração os objetivos estratégicos definidos no Plano, nomeadamente na criação de uma Zona Industrial e a sua ampliação, no aproveitamento das potencialidades locais, tais como a utilização dos recursos naturais para fins turísticos, de que se destacam os equipamentos de recreio e lazer existentes no Parque Natural do Douro Internacional, a recuperação e valorização da Ribeira do Juncal para a criação do Parque Urbano com a implantação do Centro de Interpretação do Mundo Rural e mais recentemente com a criação da marca “ Lagos do Sabor”, potenciando a Albufeira do Baixo Sabor, com cerca de 70 km navegáveis, resultando da construção da barragem do Baixo Sabor.

Também através da implantação e dinamização de diversos equipamentos de utilização coletiva, como é o caso da Sala Museu de Arqueologia ou do Centro de Artes e Ofícios e o Parque de Campismo da Quinta da Aguieira, a vila de Mogadouro consolidou a sua influência subregional e diversificou a oferta turística. A este facto não é alheio também a nova acessibilidade que foi gerada desde a execução do Itinerário Complementar nº 5 (IC 5).

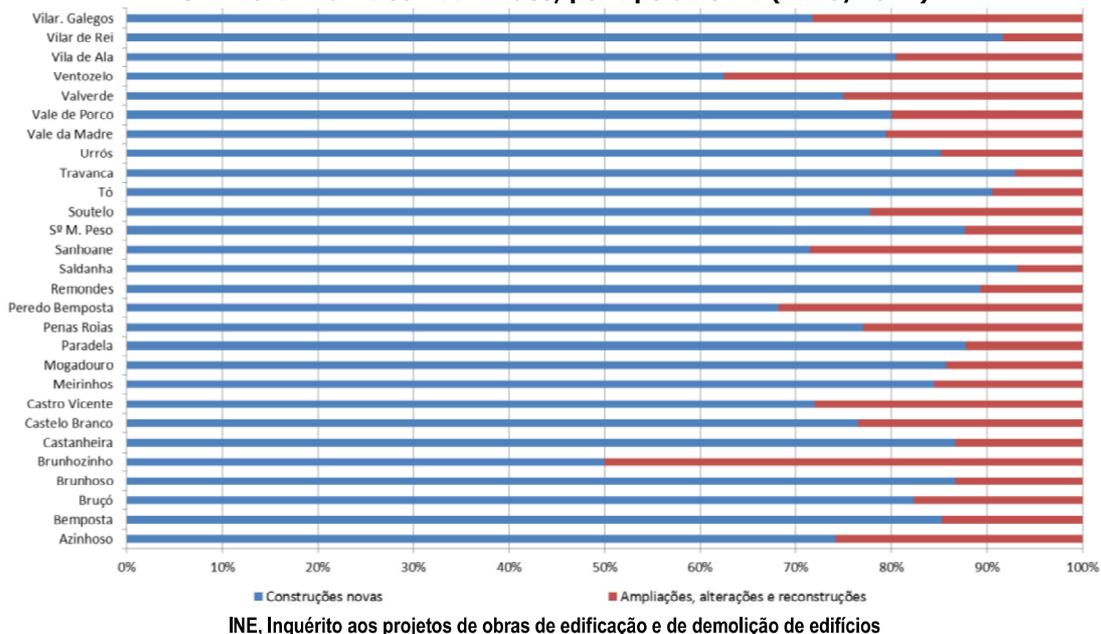
5.1.3 - Evolução das Licenças de Obras

No que diz respeito ao licenciamento de edifícios (INE), no período compreendido entre 1995 e 2017, verifica-se que no concelho, os anos mais recentes refletem um abrandamento, que julgamos estarem relacionados quer com a quebra populacional que o concelho vem registando, quer com o período de crise que assolou o país nos últimos anos, calculando-se nesse período um peso na ordem dos 18% das ampliações, alterações e reconstruções no total dos licenciamentos, por oposição às novas construções, que registam um peso de 82%, estabilizando nestes últimos anos entre os 40 e 60 licenciamentos por ano (ampliações e construções).



Ao nível da freguesia, e trabalhando com os dados entre 1995 e 2017, observa-se um equilíbrio entre as duas tipologias de licenciamento na freguesia de Brunhozinho, enquanto as freguesias de Vilarinho dos Galegos, Ventozelo, Valverde, Vale de Porco, Vale da Madre, Soutelo, Sanhoane, Peredo da Bemposta, Penas Róias, Castro Vicente, Castelo Branco e Azinhoso apresentam um peso de novas construções abaixo da média concelhia. Saldanha, Travanca, Vilar de Rei e Tó são as freguesias que apresentam um maior peso dos edifícios licenciados na tipologia de novas construções, com valores superiores a 90%.

Gráfico 4 - Edifícios licenciados, por tipo de obra (1995/2017)



A freguesia de Mogadouro, foi aquela que mais solicitou licenças para operações de loteamento, com um total de 7, num universo de 10 loteamentos no concelho no período de vigência do PDM atual, enquanto a freguesia de Bemposta solicitou duas licenças para operações de loteamento e Tó apenas uma.

5.1.4 - Alterações ao Plano

A primeira alteração efetuada ao PDM de Mogadouro foi publicada em 2009, através do Aviso nº 17970/2009, de 13/10/2009, do DR nº 198 IIª Série e teve um carácter regulamentar. As alterações incidiram sobre o regime de edificabilidade das instalações agropecuárias (artigo 19º), os regimes de edificabilidade dos espaços urbanos, incluindo a vila de Mogadouro e os aglomerados urbanos de nível II, III, IV e V, o regime de edificabilidade dos espaços industriais (artigo 45º) e o regime de edificação na proximidade do sistema de saneamento básico e irrigação (artigo 50º).

A fundamentação para a realização da presente alteração teve por base os seguintes aspetos *“Os objetivos prosseguidos na elaboração do PDM ainda em vigor, tinham em consideração uma realidade urbanística resultante de um processo de crescimento pouco estruturado, típico das vilas do interior. Para o desenvolvimento urbano e o ordenamento do território, era então considerado fundamental, criar uma estrutura urbana coerente e hierarquizada, implementando uma política do controlo do construído.*

É certo que o processo de Revisão do PDM de Mogadouro, e não apenas do seu Regulamento (que agora se propõe), já se iniciou há mais de 4 anos, mas dadas as circunstâncias fazem com que se torne imprescindível dotar, desde já, o Concelho de Mogadouro de mecanismos legais que lhe permitam adequar a gestão do seu território às dinâmicas económicas, sociais, culturais e ambientais que neste momento nele se fazem sentir, prosseguindo os objetivos estratégicos de inegável interesse para o Concelho. É neste contexto e vertendo as orientações constantes no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e no documento elaborado pelo Comissão Nacional do PAN-UNCCD sobre o COMBATE À DESERTIFICAÇÃO, as ORIENTAÇÕES PARA OS PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO que se propõe a presente alteração...”.

Alteração do artigo 19º relativo a Instalações Agro Pecuárias:

O artigo 19º do Regulamento do PDM, *“define as condições de instalação destas atividades, relativamente: à área bruta de construção permitida, cércea, número de pisos, índice máximo de utilização do solo, tratamento de efluentes e localização relativamente aos limites dos perímetros urbanos”.*

No que às instalações agropecuárias diz respeito, a fundamentação para a alteração do articulado do regulamento contempla os seguintes aspetos:

“A atividade agrícola, e nomeadamente a atividade agropecuária sofreu nesta última década uma mudança substancial, fruto das exigências do mercado Europeu que, associam a qualidade dos produtos a uma melhor gestão dos recursos ambientais, nomeadamente gestão dos afluentes produzidos por estas instalações. A concorrência dos mercados obriga à criação de explorações agrícolas com requisitos de funcionamento em área de edifícios e em número de efetivos que garantam a sustentabilidade das empresas. A ideia de estabulação existente na última década do século passado, está hoje completamente ultrapassada. As normativas europeias impõem as explorações à criação de edifícios com múltiplos espaços, com funções diferenciadas, o que obriga necessariamente, ao aumento da área construtiva. A matriz cadastral das parcelas, aliada às novas funcionalidades, encontra no atual Regulamento do PDM, fatores de retrocesso na modernização e viabilização das empresas agrícolas”. E ainda: “Os maiores constrangimentos relativamente à edificação de instalações agropecuárias, sentem-se, quanto à área máxima de construção permitida e ao afastamento das explorações ao limite dos perímetros urbanos”.

Alteração do artigo 37º relativo ao Regime de Edificabilidade: O regime de edificabilidade definido no artº 37º do PDM, regula a implantação, área máxima de construção, cêrcea e volumetria nas parcelas ou lotes passíveis de serem edificados.

“No Espaço Urbano, constata-se uma grande desadequação dos coeficientes previstos no artigo 37º do Regulamento, os índices estabelecidos – 0,35 – para a Vila de Mogadouro e – 0,30 e 0,25 – para os outros aglomerados – não se adequam à realidade do povoamento do Concelho, à imagem urbana e ao nível de urbanização nem da vila nem dos lugares. As cêrceas constantes no artº 37º inviabilizam por vezes a execução de edifícios mistos de habitação e comércio/serviços ou mesmo de outras atividades cujos pés direitos mínimos por força da Lei nomeadamente do RGEU, assim o obrigam”. Baseia-se ainda: “A ocupação tradicional dos aglomerados no Nordeste do País é do tipo concentrado e não disperso, como se traduz na paisagem protagonizada pelos Indicadores constantes no PDM em vigor. Em toda a área urbana construída antes da entrada em vigor do PDM, a concentração e ocupação do lote tradicional, resulta de um alto coeficiente de ocupação do solo”. Pelo que: “Os referidos Índices constantes no PDM, ocasionam um custo elevado do terreno e a situação traduz-se na prática, na pouca rentabilidade do solo passível de ser edificado e capacidade construtiva consideravelmente baixa, o resultado é na prática (na área da Vila de Mogadouro), parcelas ou lotes com 65% de áreas destinadas a logradouros. Sendo nos restantes aglomerados de cerca de 70% e/ou 75% de áreas destinadas a esse fim. A crescer a este problema, refere-se que o cadastro urbano e rústico é tradicionalmente pequeno”.

Alteração do artigo 45º relativo ao Regime de Edificabilidade de espaços industriais:

O artigo 45º do Regulamento do PDM, define as condições de ocupação e instalação de indústrias.

Assim, e “ - Considerando que o Concelho de Mogadouro, apesar de se caracterizar por uma componente essencialmente agrícola, tem apresentado uma evolução das condições económicas e sociais, que permitiram atrair a atenção e interesse dos investidores económicos, sobretudo na área das indústrias ligadas à transformação de produtos agrícolas;

- Considerando que se tem verificado, por parte de tais investidores económicos, um aumento da procura de informação, acerca da viabilidade de instalação de unidades industriais no Concelho;

- *Considerando que os índices previstos no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mogadouro, para a edificação das unidades industriais de apoio e transformação de produtos se afiguram muito restritivos,*
- *Considerando que existe uma área classificada em PDM com o uso industrial, que se encontra devidamente infraestruturada,(...) e composta por 65 lotes na sua totalidade atribuídos, encontrando-se em funcionamento ou com projeto aprovado aproximadamente 45 empresas.*
- *"Considerando a necessidade de atrair investimento para o Concelho, de forma a permitir o desenvolvimento da região, em particular, através da instalação de novas empresas, com a conseqüente criação de mais postos de trabalho, (...)"*

Desta forma e *"Entendendo que a atividade industrial é um fator de desenvolvimento para qualquer município, que fixa população, cria emprego e consequentemente cria riqueza:*

- *Atendendo que o licenciamento Industrial foi recentemente alterado, abrindo um leque mais flexível à instalação de indústrias,*
- *Atendendo a que a procura de lotes para instalação de indústrias no concelho de Mogadouro é considerável,*
- *Atendendo que neste momento a procura de lotes para instalação de indústria em Mogadouro é maior do que a oferta,*
- *Atendendo ao facto que muitas indústrias têm necessidade de ampliar as suas instalações,*
- *Atendendo ao facto que muitas destas indústrias, têm processos de ampliação aprovados pelo Ministério da Economia da Indústria e Energia, que à posteriori não podem ser aprovados pela Câmara Municipal, pois contrariam o disposto no Regulamento do PDM quanto a instalação de industrial.*

O articulado do regulamento foi alterado em 2009, relativamente ao regime de edificabilidade dos espaços industriais tendo em conta o que antes foi dito.

Alteração do artigo 50º relativo aos sistemas de saneamento básico e irrigação: O artº 50º do Regulamento do PDM define as distâncias mínimas que as edificações devem obedecer relativamente aos sistemas de saneamento básico e irrigação.

O que estaria em causa seria o que estava estipulado no nº 6 do artigo 50º que *"interdita a edificação numa faixa de 200 m, definida a partir dos limites exteriores das estações de tratamento de águas residuais e dos limites das áreas ocupadas por depósitos ou estações de tratamento de resíduos sólidos"*.

Como resultado do esforço da câmara municipal em dotar todas as aldeias com rede de saneamento e as respetivas ETAR, muitas delas resultaram no facto de estarem *“localizadas dentro dos perímetros urbanos das aldeias, e as razões para esta localização prendem-se sobretudo por questões de ordem técnica de bom funcionamento das redes. Tendo em conta que a faixa que interdita a edificação junto destas infraestruturas é de 200 m, levanta-se o problema de não ser possível o licenciamento de construção e ampliação de edificações em espaço urbano ou urbanizável”*, pelo que se procedeu à alteração deste artigo.

Contudo, ocorreu um erro na publicação desta primeira alteração regulamentar do Plano (Aviso nº 17970/2009), na redação do artigo 45º, nomeadamente no Regime de Edificabilidade de espaços industriais, pelo que foi, posteriormente, efetuada uma Declaração de Retificação com o nº 230/2010, publicada em 5/02/2010, no DR nº 25, IIª Série, repondo o texto do articulado do nº 45 de acordo com a aprovação da CCDRN e da Assembleia Municipal de Mogadouro.

No âmbito do regime previsto no Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro e das conclusões das Atas da Conferências Decisórias realizadas nesse contexto, prevê-se a introdução de um novo artigo no regulamento do PDM, exclusivamente direcionado para permitir o licenciamento das explorações e atividades que tenham sido apreciadas à luz do RERAE, mesmo que haja divergência com o uso e regime de edificabilidade respetivos. Esse artigo, com número a definir, intitular-se-á *“Regularização no Âmbito RERAE”* (DL165/2014) e terá o seguinte conteúdo:

“As operações urbanísticas que se enquadrem no Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, e cujas atividades tenham obtido decisão favorável ou favorável condicionada tomada em sede de Conferência Decisória, podem ficar dispensadas do cumprimento, parcial ou integral, das prescrições do PDM que lhe sejam aplicáveis, nos termos definidos nas atas das Conferências Decisórias”.

5.1.5 - Erros Materiais

A anterior geração dos PDM, apresenta um conjunto significativo de erros de localização (património por exemplo), discrepâncias entre elementos constituintes, entre outros, pelo que se propõe uma análise aos erros materiais que têm sido detetados e/ou corrigidos no âmbito das correções e alterações efetuadas ao Plano.

5.2 - Reserva Ecológica Nacional

Neste ponto procede-se a uma breve análise à Reserva Ecológica Nacional de Mogadouro aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/96, no Diário da República n.º 243/1996, Série I-B de 1996-10-19.

A estrutura da REN em vigor no concelho de Mogadouro, corresponde a uma área considerável, onde figuram os cursos de água cuja importância levou a que fossem classificados como REN, as cabeceiras de linhas de água a eles associados, as albufeiras das Barragens de Bemposta, Penas Roias e Vale de Ferreiros (e faixas de proteção), áreas de máxima infiltração, áreas com risco de erosão (que engloba as áreas abrangidas pelas cheias) e zonas de escarpas (e faixas de proteção). As áreas sujeitas a riscos de erosão são as mais extensas. As áreas de máxima infiltração são das menos numerosas, justificado pelo relevo existente. Assim a soma de todos os sistemas da REN, corresponde a 40818,86 ha (38035 ha sem sobreposições). A REN abrange então 50% do território.

Verifica-se que alguns destes sistemas representados na carta da Reserva Ecológica em vigor apresentam incongruências com a Planta de Ordenamento do PDM em vigor, nomeadamente sobreposições com o solo urbano, e apresentam também uma descontinuidade com a REN dos concelhos vizinhos, para além de desfasamentos com os limites da CAOP mais recente.

5.3 - Reserva Agrícola Nacional

Propõe-se uma breve análise à Reserva Agrícola de Mogadouro, publicada pela Portaria nº 29/93, no Diário da República n.º 6/1993, Série I-B de 1993-01-08 e dos pedidos de inutilização de solo agrícola integrado na RAN.

A RAN em vigor totaliza uma área de 5140,96 ha e corresponde, maioritariamente, a áreas aluvionares, contíguas aos leitos dos principais cursos de água e a pequenas áreas dispersas pelo território municipal. Este facto, dever-se-á à antiguidade da Carta da RAN e à metodologia utilizada à época, resultando ainda numa descontinuidade desta condicionante legal deste concelho com a RAN dos municípios vizinhos, para além de desfasamentos com os limites da CAOP mais recente.

Quantos aos pedidos de inutilização de solo agrícola integrado na RAN, os procedimentos foram escassos, dizendo respeito a ocupações na RAN destinadas a armazéns agrícolas.

5.4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

O Plano Diretor Municipal em vigor estabelece um conjunto de 12 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão distribuídas pelo território municipal, tendo como objetivos quer a programação de núcleos habitacionais com relevância no sistema urbano municipal (4 UOPG), quer a programação de áreas destinadas à salvaguarda e valorização de núcleos históricos (5 UOPG), quer ainda relativos a áreas de conservação da natureza nomeadamente zonas de projetos Corine-Biótopos (3 UOPG). Dessas, importa saber que a sua execução, ao nível dos então designados Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), foi nula.

5.5 - Avaliação da Execução

Considerando a taxa de execução das UOPG's propostas no Plano Diretor Municipal verifica-se que é zero, uma vez que das 12 UOPG de programação obrigatória nenhuma foi executada.

As UOPG aí programadas são as seguintes:

Planos de Urbanização – Mogadouro, Bemposta, Urrós, Castelo Branco.

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização: núcleo histórico de Mogadouro, núcleo histórico de Azinhoso, núcleo histórico de Castelo Branco, núcleo histórico de Penas Róias, núcleo histórico Algosinho.

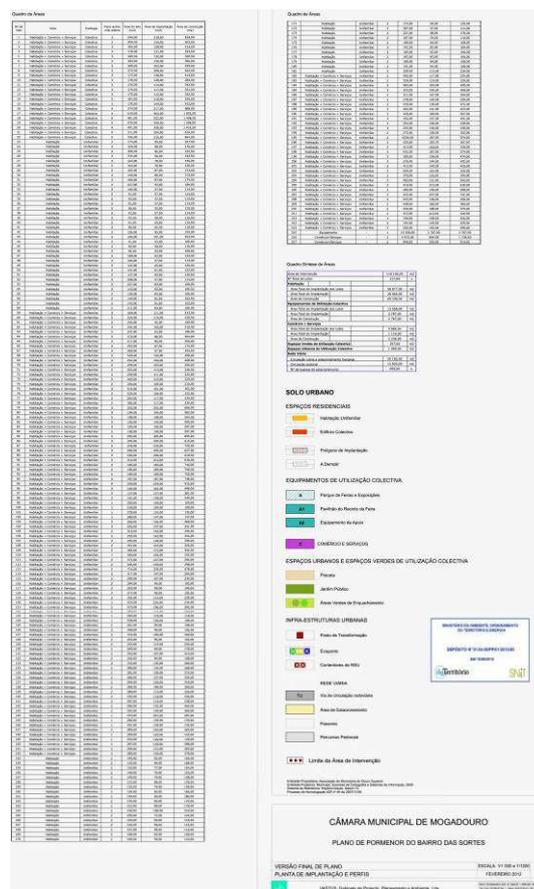
Planos de Ordenamento: Zona do Projeto Corine-Biótopos – Bemposta, Alto Douro (Internacional); Zona do Projeto Corine-Biótopos – Mogadouro; Zona do Projeto Corine-Biótopos – Morais.

Contudo, outros instrumentos de gestão territorial foram promovidos e publicados nas duas últimas décadas nomeadamente o:

Plano de Pormenor do Bairro de São Sebastião – Aprovado pela RCM nº 149/2006, de 6/11/2006, publicada no DR nº 213 I S. Este plano foi desenvolvido visando regularizar a disciplina urbanística do bairro que foi implementado a partir de um loteamento.

Plano de Pormenor do Bairro das Sortes – Aviso nº 6615/2015, de 15/06/2015, publicado no DR nº 114 II S. Este plano foi desenvolvido visando regularizar a disciplina urbanística do bairro que foi implementado a partir de um loteamento.

Figura 15 - Plano de Pormenor do Bairro das Sortes



Encontram-se, ainda, em curso os seguintes Planos Territoriais:

- **Plano de Pormenor do Bairro das Eiras de Cima – Ventoselo** - adjudicado, proposta em curso, encontrando-se em elaboração a cartografia de referência de acordo com a lei;
- **Plano de Pormenor de Sanhoane** - adjudicado, proposta em curso, encontrando-se em elaboração a cartografia de referência de acordo com a lei;
- **Plano de Pormenor do Bairro do Salgueiral em Mogadouro** - decisão de elaboração publicado através do Aviso 11377/2012, Diário da República n.º 165/2012, Série II de 2012-08-27), com cartografia de referência atualizada.

No que diz respeito aos Planos de Ordenamento relativos às áreas abrangidas pelos projetos Corine, de referir que estes integram o Plano sectorial da Rede Natura 2000, pelo que se consideram desta forma executados.

Contudo, se a avaliação se efetuar considerando que outros instrumentos de gestão territorial foram desenvolvidos, a situação relativa à desejada programação do solo melhora substancialmente. Podemos até inferir que do ponto de vista político foi esta a opção que os diferentes executivos consideraram mais adequada ao desenvolvimento do seu território. Efetivamente, temos que referir que a programação do solo para acolher atividades industriais foi um motor importante do desenvolvimento deste território e que a opção de disciplinar os bairros referidos com a execução de Planos de Pormenor, melhorando a qualidade do espaço público, a centralidade das aldeias e a qualificação urbana, se mostraram bastante razoáveis.

5.5.1 - Dinâmica Urbana nas UOPG

A análise da dinâmica urbana das UOPG tem por base o programa de execução e as ações concretizadas, incidindo sobre os seguintes aspetos:

Dotação de equipamentos de utilização coletiva;

Intervenções efetuadas em Espaços Públicos, que inclui quer Espaços Verdes quer Espaços Urbanos de Utilização Coletiva;

Licenças emitidas relativas a operações de loteamento e às obras de construção, entre os anos de 2005-2016;

Execução de SUOPG.

PP do Bairro de S. Sebastião, na vila de Mogadouro

Considerando que a realização do PP em causa, decorreu da necessidade de regularização de um antigo loteamento, onde foram sendo edificados construções que não cumpriam o previsto nesse mesmo loteamento, verifica-se que decorridos 12 anos da sua vigência, a prevista adequação às regras urbanísticas atualmente em curso ainda não se encontram completamente realizadas. Por esse motivo deliberou a Câmara municipal, proceder à sua alteração, visando uma melhor adequação à realidade do edificado existente.

PP do Bairro das Sortes – Vila de Mogadouro

Este plano teve como objetivo desenvolver e concretizar propostas de organização espacial da área de intervenção, definindo os princípios e as regras para a ocupação e transformação do solo, as tipologias habitacionais, concretizar o desenho urbano com a definição de espaços públicos e de equipamentos de utilização coletiva e servir de enquadramento à elaboração de planos de atividades do município.

A dotação de equipamentos de utilização coletiva, corresponde apenas ao Parque de Feiras e Exposições de Mogadouro, que passou a incluir uma área destinada à restauração.

O PP foi para alterar as normas edificatórias e as funções previstas no anterior loteamento. Inclui-se ainda o desenho dos espaços públicos, e as suas normas de utilização.

As intervenções efetuadas nos Espaços Públicos, que inclui quer Espaços Verdes quer Espaços Urbanos de Utilização Coletiva correspondem a uma melhoria da qualidade de vida das populações locais e contribuem para o bem-estar das populações.

Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro

Este plano territorial diz respeito a um PP com efeitos registais destinado ao estabelecimento de atividades económicas, nomeadamente indústria, comércio e serviços, enquadrados por espaços verdes. Incide numa área onde já se encontrava a Zona Industrial de Mogadouro (Alvará de Loteamento nº 1/2000), a que se juntou uma outra área para expansão da dita zona industrial já existente, passando de 64 para 111 lotes tendo o Plano, um carácter de revisão do loteamento existente e concomitantemente de expansão da área industrial, agora designada como espaço de atividades económicas, ocupando uma área de 47 hectares, localizada no perímetro urbano da vila de Mogadouro.

Na primeira fase, que correspondeu ao antigo loteamento, encontram-se livres oito lotes, nos lotes que decorrem da expansão realizada na segunda fase, deram entrada nos serviços da autarquia três projetos, encontrando-se um aprovado.

5.5.2 - Alterações aos Planos de Pormenor

No que diz respeito às alterações aos Planos de Pormenor em vigor, encontra-se em curso a **Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro de S. Sebastião**, tendo sido efetuado o procedimento de publicação através do Aviso 18511/2011, publicado no Diário da República n.º 180/2011, Série II de 2011-09-19. Após elaboração dos trabalhos e apreciação por parte da CCDRN, devido à caducidade do prazo previsto, tornou-se necessária a abertura de novo procedimento, pelo que a mesma se encontra para publicação.

6 - Articulação entre Programas, Planos Territoriais e Estratégias Municipais

Relativamente aos instrumentos de gestão territorial em vigor no território de Mogadouro, identificam-se ainda os seguintes:

Plano Nacional da Água (PNA), foi publicado através do Decreto-lei nº 76/2016, de 9 de novembro, Diário da República, 1ª série, nº 215, de 9 de novembro.

O PNA pretende, ser um plano enquadrador das políticas de gestão de recursos hídricos nacionais, dotado de visão estratégica de gestão e assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional.

As águas a que se refere o PNA são as águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas, cujas definições constam do artigo 4º da Lei da Água. Subsidiariamente, o PNA visa ainda proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais, e contribuir para o cumprimento dos compromissos assumidos em acordos internacionais, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição do ambiente marinho e o aproveitamento e proteção das bacias hidrográficas luso-espanholas, sobretudo, neste contexto, do rio Douro.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), publicado pela Lei nº 58/2007, de 4 de setembro, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 170, de 4 de setembro de 2007.

Este é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

Este Plano encontra-se atualmente em fase de alteração, contemplando uma nova estratégia e modelo territorial, para o horizonte de 2030.

Plano Rodoviário Nacional (PRN), instituído pelo Decreto-Lei nº 222/98, alterado pela Lei nº 98/99, de 26 de julho, foi atualizado pelo Decreto-Lei 182/2003, de 16 de agosto. O desenvolvimento de novas infraestruturas rodoviárias determina que se proceda a uma atualização do PRN, de modo a ajustar as designações e correspondentes descritivos, bem como redefinir e reclassificar algumas infraestruturas. Estas alterações traduzem uma melhoria das condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e das populações em particular, para além de permitirem otimizar a gestão da rede rodoviária nacional.

No território de Mogadouro, esta atualização, ao nível da rede viária, inclui o Itinerário Complementar (IC) 5, e a desclassificação de alguns troços pertencentes à rede de estradas nacionais.

Plano sectorial da Rede Natura 2000 (PRN 2000), publicado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 115-A/2008, de 21 de julho.

Aprova a Lista Nacional de Sítios (1.ª Fase) prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 226/97, de 27 de agosto (transpõe para o direito interno a Diretiva nº 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, Diretiva *Habitats*, relativa à Preservação dos Habitats Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens).

No concelho de Mogadouro, o Sítio Douro Internacional (PTCON0022), que abrange uma área total de 6142 ha, tem uma percentagem de ocupação do território municipal de 8%, correspondendo a 17% do Sítio. O concelho é ainda abrangido

pelo Sítio Rios Sabor e Maçãs (PTCON0021), que tendo uma área de 33 476 ha, 11% do sítio encontra-se no território mogadourense, correspondendo a 26% do Sítio, e ainda pelo SIC Morais (PTCON0023), que tendo uma área total de 12 878, tem uma pequena parte (0,15% do Sítio) justaposta ao concelho.

Integram ainda as Zonas de Proteção Especial, que foram classificadas em 1999, através do Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de setembro e no concelho são as seguintes: PTZPE0038 – Douro Internacional e Vale do Águeda, com 10% da área no concelho, PTZPE0037 – Rios Sabor e Maçãs, com 21% do seu total.

Na base destas classificações, estará o Projeto Corine-Biotopos, datado de 1985, mas que não chegou a integrar o PDM em vigor, tendo apenas uma referência textual, e que totalizava cerca de 28000 ha no concelho.

As áreas com valores naturais presentes na área do concelho conduziram ainda à criação do Parque Natural do Douro Internacional (PNDI), criado pelo Decreto-Lei nº 8/98, de 11 de maio, tendo o seu Plano de Ordenamento sido ratificado em 2005, através da RCM nº 120/2005, publicado DR nº 144, I-B série, de 28 de julho. O Parque, tendo uma área total de 85 150 ha, dos quais 23 510 ha se encontram no concelho de Mogadouro.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro, aprova os Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental para o período 2016-2021, incluindo o **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3)**, e que permite a conservação, gestão e desenvolvimento desta bacia hidrográfica, de uma forma coordenada e a compatibilização das utilizações deste recursos com as suas disponibilidades.

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF-N), foi publicado através do Decreto Regulamentar nº 16/2007, de 28 de março,

As orientações estratégicas florestais constantes no PROF-N, fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, são integradas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos planos especiais de ordenamento do território (PEOT), de acordo com as devidas adaptações propostas por estes. No âmbito do acompanhamento da elaboração, revisão e alteração dos planos municipais e dos planos especiais de ordenamento

do território, a Autoridade Florestal Nacional assegura a necessária compatibilização com as orientações e medidas contidas neste plano.

Com a revisão dos PROF em vigor a decorrer, aguarda-se a publicação dos PROF de 2ª geração, estando o concelho de Mogadouro incluído no **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro**, que terá de ser vertido para o PDM de Mogadouro.

Plano de Ordenamento Parque Natural do Douro Internacional, foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005, de 28 de julho.

Este parque foi criado com base na conjugação única que se verifica na área do Douro Internacional e com o objetivo de valorizar e conservar o património natural através da sua utilização sustentável, promover a qualidade de vida das populações e valorizar o património arquitetónico, histórico e cultural.

O Plano de Ordenamento do PNDI, *“estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável da área de intervenção e fixando regras com vista à harmonização e compatibilização das atividades humanas com a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade ecológica, à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento económico das populações aí presentes”*, apontando determinadas atividades interditas na área do parque e indica outras que deverão ser apoiadas.

Áreas de Reabilitação Urbana

A vila de Mogadouro prossegue a sua estratégia de regeneração urbana, tendo aprovado, em 2016, a ARU da Vila, através do Aviso n.º 10299/2017, publicado no Diário da República nº 172, de 6 de setembro de 2017.

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mogadouro, que totaliza 48 hectares, ou seja aproximadamente 39% do perímetro urbano da vila delimitado no PDM em vigor, corresponde a uma área de concentração de problemas de edifícios, num total aproximado de 600, alguns deles obsoletos ou degradados, onde se inclui um bairro social, concentrando-se nesta área equipamentos coletivos e espaços públicos, sendo os edifícios aqui presentes essencialmente habitacionais. O

Programa de Reabilitação que suporta a respetiva operação de reabilitação urbana encontra-se concluído e em fase de aprovação pela Assembleia Municipal.

7 - Coordenação Interna e Externa

7.1 - Coordenação Interna

No que diz respeito à gestão urbanística do PDM, foram estabelecidos internamente, pelas Unidades Orgânicas diversos procedimentos e rotina internas entre os diferentes serviços e Unidades Orgânicas. Estes procedimentos envolvem, fundamentalmente, o serviço de Ordenamento do Território e Urbanismo (OTU), a Divisão de Estudos e Planeamento (DEP), o Serviço de Fiscalização Municipal (FM), a Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e a Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente (DASA).

O serviço de OTU presta todas as informações que, no âmbito da gestão urbanística do Plano, lhe são solicitadas. Este serviço dá, ainda, o seu contributo técnico específico no âmbito da análise de processos de gestão urbanística e normas regulamentares dos Planos Territoriais em vigor e das alterações em curso.

A Divisão Administrativa e Financeira, fornece essencialmente dados relativos a escrituras e património municipal visando a criação e a atualização das bases de dados geográfica.

Ainda no âmbito da cooperação interna para acompanhamento da elaboração ou alteração de planos são promovidas reuniões com o executivo e com os técnicos municipais de diversas Unidades Orgânicas (DIOM, DAF e DCIP) no sentido da recolha de opiniões técnicas que possam contribuir para valorizar os trabalhos em curso.

7.2 - Coordenação Externa

Aqui importa analisar a cooperação externa no âmbito da elaboração e alteração dos IGT em vigor no município, nomeadamente com as diversas entidades da administração central e regional, e ainda com os municípios vizinhos.

No âmbito da elaboração e alteração dos IGT em vigor no município, a necessária colaboração externa tem implicado a intervenção de diversas entidades da administração central e regional, como sejam a Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Ministério da Economia, Direção-Geral do Território (DGT), entre outros.

Neste âmbito, destaca-se o acompanhamento efetuado, por parte de equipa técnica do município de Mogadouro, na elaboração dos PDM's de municípios vizinhos no âmbito das reuniões efetuadas pelas respetivas Comissões Técnicas de Acompanhamento.

No que se refere aos processos de licenciamento em curso, relativos ao Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), a câmara municipal de Mogadouro está a promover as diligências necessárias para a alteração ao PDM em vigor, na sequência da realização de duas Conferências Decisórias e da elaboração das respetivas Atas.

No que se refere ao âmbito regional e à partilha de informação, aquisição de serviços e tratamento de assuntos relativos à gestão do território importa referir que o Município integra a Associação de Municípios do Douro Superior (inclui para além de Mogadouro, Moncorvo, Miranda do Douro, Freixo de Espada à Cinta e Vila Nova de Foz Côa), a Associação de Municípios da Terra Fria (Mogadouro, Bragança, Vinhais, Vimioso), a Associação de Municípios do Baixo Sabor (inclui Mogadouro, Alfandega da fé, Macedo de Cavaleiros e Moncorvo) e a CIM de Trás-os-Montes de que Mogadouro também faz parte, para além de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, num total de 5543 km², partilhando estratégias comum de desenvolvimento.

8 - Considerações Finais

O Relatório de Estado do Ordenamento do Território constitui um documento técnico no qual a autarquia monitoriza o estado do ordenamento do território municipal, nomeadamente através do recurso a indicadores diversos e ao nível de execução dos instrumentos de gestão territorial, assim como das diversas estratégias municipais, nas quais se incluem as que dizem respeito à regeneração urbana.

Decorrente deste trabalho e da prática diária da gestão urbanística são visíveis as melhorias relativamente às condições de vida da população e do aumento exponencial dos níveis de serviço agora existentes no Município. Efetivamente, destacam-se quer o número quer as valências de equipamentos de utilização coletiva que servem atualmente os munícipes e os visitantes deste território. Também ao nível das infraestruturas se registam melhorias muito significativas.

Contudo, no que se refere à programação do solo, nomeadamente à execução de instrumentos de gestão territorial os indicadores demonstram que se ficou muito aquém do proposto e previsto. De facto, apesar de se terem realizados alguns PMOT, no que se refere à execução dos Planos de Salvaguarda e Valorização, não se regista o início de nenhum procedimento conducente à sua realização.

Decorrente desta análise e da prática diária da gestão urbanística é notória a necessidade de revisão do PDM em vigor. Por um lado, verifica-se que as áreas urbanas se encontram desajustadas da realidade, uma vez que a dinâmica urbanística verificada no período de análise, foi significativa e promoveu a dispersão da aglomeração na envolvente de algumas aldeias.

A necessidade de revisão do PDM, prende-se ainda com facto da alteração ocorrida na legislação e da publicação de novas regras e conceitos que será necessário transpor para o PDM, quer ao nível do solo rústico quer relativamente ao solo urbano.

Verifica-se também, a necessidade de reajustar as áreas programadas à ocupação atual do território, sendo necessário proceder à reprogramação das diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Também deverão ser definidos novos objetivos estratégicos, adequados à nova realidade e que tenham, por sua vez, também como referência as orientações estratégicas definidas a diferentes escalas para diversos setores de atuação.

Neste ponto conclui-se da necessidade ou não da revisão do PDM em vigor, justificando-o com um conjunto de considerações finais resultantes da análise das dinâmicas quer do território de Mogadouro, quer do PDM em si.

9 - Bibliografia

- APA (Agencia Portuguesa do Ambiente) (2016). *"Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro – RH3"*. Amadora.
- APFNT (Associação dos Produtores Florestais do Nordeste Transmontano); (2015). *"Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - 2016 – 2020"*. Caderno I – Diagnóstico e Caderno II – Plano de Ação. Câmara Municipal de Mogadouro.
- CCDRN (2006). Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Norte. Termos de Referência. Porto.
- Conselho Local de Ação Social de Mogadouro; (2015). *"Diagnostico Social do concelho de Mogadouro"*. Câmara Municipal de Mogadouro.
- DGRF (Direção-Geral dos Recursos Florestais), DRAEDM (Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho), UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), (2006). *Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste*.
- PLURAL; PROJECTOPLANO (1993). *"Plano Diretor Municipal de Mogadouro – Elementos Anexos*. Volume I a VII. Câmara Municipal de Mogadouro.
- PRADA, Olga (2008). *"Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: Orientações Metodológicas para a sua elaboração"*. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Urbanística e Gestão do Território. Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa.
- SPI (Sociedade Portuguesa de Inovação) (2016). *"Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mogadouro – Proposta de Delimitação"*. Mogadouro.
- VASTUS (2013). *"Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro" – Versão Final de Plano"*. Câmara Municipal de Mogadouro.

Ficha Técnica	REOT Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Mogadouro – Fase 3
Conteúdo	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
Data de produção	Julho de 2018
Data da última versão	Junho de 2019
Elaboração	Vastus, Gabinete de Projeto, Planeamento e Ambiente, Ld. ^a
Coordenador do Projeto	Isabel Maria Matias – Doutorada em Morfologia Urbana Mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental Arquiteta
Equipa Técnica	Pascal de Moura Pereira – Geógrafo Adriano Manuel Borges - Arquiteto
Consultores	Maria José Fontelo Carranca – Jurista
Estado do documento	Versão Final
Código do Projeto	V0016/018
Nome do ficheiro digital	REOT_MOG_VFinal